



Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA CGPGE/AL N° 001, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, e pelo art. 5º, IX, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Correição Ordinária anual nos órgãos de atuação da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, compreendendo as Unidades e Controles: Procuradoria Administrativa - PA, Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLIC, Procuradoria Judicial - PJ, Procuradoria da Fazenda Estadual - PFE, Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta - PAI, Centro de Estudos - CEJUR/ESAP, Assessoria Especial - ASSEP, Núcleo Especial do Gabinete Civil - NGC, Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos - CPRAC, Assessoria no Distrito Federal - ASSEDF, além das Autarquias supervisionadas pela PGE, a ser iniciada no mês de outubro de 2025.

Parágrafo único. Segundo os termos da Lei Complementar 07/91, em particular o parágrafo único do art. 21, atos de competência da Procuradora-Geral do Estado e do Subprocurador-Geral do Estado não estão sujeitos à fiscalização desta Corregedoria.

Art. 2º A Correição Ordinária será realizada pessoalmente pelo Corregedor-Geral, com o auxílio da Secretaria da Corregedoria e da Senhora Subcorregedora-Geral do Estado.

Parágrafo Único. Os trabalhos de correição deverão ser concluídos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante decisão fundamentada do Corregedor-Geral consoante o que determina o § 1º do art. 13 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

Art. 3º Concluída a Correição Ordinária, o Corregedor-Geral elaborará relatório circunstanciado a ser apresentado a Procuradora-Geral e ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, mencionando os fatos observados, as providências adotadas e propondo, se for o caso, medidas de natureza administrativa e de caráter disciplinar cabíveis na forma estabelecida pela Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, e pelo Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RICARDO FREIRE DE SOUSA PEPEU
Corregedor-Geral da Procuradoria Geral do Estado

Protocolo 1008232

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.000001634/2025 INTERESSADO Angela Cabral Cahet Mafra ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 34990336 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34901664), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34754999), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do servidor público civil estadual José Mário Mafra Filho, matrícula 13943-2, falecido em atividade, com proventos do cargo de Médico, falecido em 02/01/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, visando assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000010150/2025 INTERESSADO Procuradoria Judicial ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 35008174 Considerando o teor do Memorando n.º E:31/2025/Coordenação da Procuradoria Judicial (doc. 34985380) em que relata situação excepcional enfrentada pela Subunidade Cível Geral, que noticia o incremento expressivo de processos de interesse do Estado de Alagoas, circunstância que tem acarretado volume anormal de feitos e inviabilizado o adequado acompanhamento pela equipe atualmente disponível, com risco de prejuízo à defesa dos interesses do Estado. 2. Considerando a necessidade de atuação imediata, uniforme e tempestiva para evitar perdas de prazo e assegurar a correta condução dos processos. 3. Considerando, ainda, o disposto no art. 13 da Instrução Normativa n° 005/2025, que autoriza a constituição de força-tarefa mediante designação de Procurador para atuação cumulativa, assegurando-lhe a licença compensatória prevista em seu § 4º. 4. Para a concessão da licença compensatória, o Procurador designado deverá comprovar sua efetiva atuação na força-tarefa, apresentando a relação dos processos em que tenha atuado. 5. Desta feita, acolho a solicitação e indico o Procurador de Estado Flávio Cavalcanti Gomes de Barros, CPF n° 111.232.494-15, matrícula n° 22.266-6, para compor força-tarefa junto à Subunidade Cível Geral, com vistas ao enfrentamento da demanda extraordinária ora relatada. 6. Determino à Assessoria de Informática que promova as medidas indispensáveis ao adequado funcionamento das atividades da força-tarefa, notadamente a emissão de token e respectivo certificado digital. 7. Vãos os autos à Procuradoria Administrativa para ciência do interessado e da sua Coordenação. Assim como, ciência à Procuradoria Judicial.

PROCESSO E:01800.0000042195/2025 INTERESSADO SUMP/SUVPE/ SEDUC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 35000129 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34837333), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34780768), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo no sentido de que o concurso de remoção proposto encontra amparo na legislação estadual específica (art. 35, da Lei Estadual n° 5.247/1991 e nos artigos 24 a 33, da Lei Estadual n° 6.196/2000) e nos princípios constitucionais da administração pública (art. 37, caput, CF/88), desde que sejam cumpridas as recomendações contidas no referido despacho, sendo realizados ajustes pontuais da minuta do edital, nos termos do itens 11 a 19 da manifestação (doc. 34780768). 2. Além das considerações impostas, foram indicadas mais três recomendações, as quais aprovo e reitero: (i) pela manutenção, no edital, do critério referente ao exercício em localidade de difícil lotação, assegurando-se pontuação equivalente às demais hipóteses do art. 30, da Lei Estadual n° 6.196/2000; (ii) pela inclusão da possibilidade excepcional de participação de servidores em estágio probatório, nos casos em que estes se enquadrem nos termos do art. 32, §2º, da referida lei; e (iii) pela supressão da vedação automática à participação de servidores que respondem a PAD ou sindicância, permitindo-se restrição apenas mediante fundamentação específica que demonstre prejuízo à regularidade do processo. Essas orientações garantem a conformidade do edital com a legislação aplicável e com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01500.0000044639/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 34988263 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (SEI n° 34955366), de lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. PROPOSTA QUE VISA REGULAMENTAR SITUAÇÕES ENVOLVENDO OS BENEFÍCIOS FISCAIS DOS ESTABELECIMENTO COMERCIAIS ATACADISTAS EM SUCESSÃO EMPRESARIAL. REGRA QUE NÃO CRIA OU AMPLIA BENEFÍCIO FISCAL. PROPOSTA QUE GUARDA COERÊNCIA COM O CTN E CÓDIGO CIVIL. PELA REGULARIDADE JURÍDICA. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000005981/2025 INTERESSADO Marinete Rocha da Silva (174.378.358-27) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG N° 35003722 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34932605), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34697337), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, a convivente do servidor público civil estadual Jaime Feitosa de Araújo Neto, matrícula 66524-0, inativo no cargo Escrivão de Polícia, falecido(a) em 04/08/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003419/2025 INTERESSADO CINTHIA BEZERRA CRISPIN MILANÊS ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 35008578 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34967899), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34824403), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a cônjuge do servidor público civil estadual Jarbas Brito Milanês, inativo, com proventos do cargo de Analista de Trânsito, falecido em 04/04/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalvada apenas a base normativa da pensão, para a entender a análise sob a égide da Lei Estadual n° 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c a Lei Complementar n° 52, publicada em 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021 (e não, da Lei Estadual n° 8.671, de 7 de junho de 2022). 3. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, visando assegurar a regular atuação administrativa. 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000049794/2025 INTERESSADO Maria do Carmo Viana Cavalcanti (124.082.394-00) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 35005163 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34957734), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34939710), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a companheira do militar Ailton Tavares Cavalcanti, matrícula 58028-7, inativado na graduação de Coronel, falecido em 25/07/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual n° 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalto a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos a Polícia Militar de Alagoas, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000000113/2021 INTERESSADO Maria Aparecida Felix de Alencar (517.962.444-49) ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO PGE/GAB N° 35008217 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34984715), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 27743888), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de cobrança dos valores pagos à pensionista Maria Aparecida Felix de Alencar, deferindo-se o pagamento de R\$ 63.210,30 (sessenta e três mil, duzentos e dez reais e trinta centavos) e das possíveis parcelas pagas a título de cumprimento do acordo anteriormente efetuado, visto que não se comprova, nos autos, a existência de um eventual comportamento doloso, fraudulento ou de má-fé por parte da interessada, para que se possa pensar na obrigatoriedade da restituição e, dessa forma, entende-se pela impossibilidade de cobrança de valores já pagos. Ressalto a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005469/2025 INTERESSADO MARIA DE FÁTIMA ALVES PACHECO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 34990931 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34916236), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34425777), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do servidor público civil estadual Wilton Alves Pacheco, matrícula 56981-0, ativo, no cargo de Técnico de Contabilidade, falecido em 28/06/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021. 2. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, visando assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000006269/2025 INTERESSADO MARIA LUISA MELO DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 35009443 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34957066), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34774588), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à Sra. Maria Luisa Melo de Lima, na qualidade de filha menor de 21 anos do servidor público civil Vanderi Ferreira Lima Junior, falecido em 08/04/2025, visto que a requerente auferiu renda própria, decorrente de vínculo empregatício (34436118), o que caracteriza a perda de dependência econômica vinculada ao ex-servidor, em clara afronta ao que preconiza o art. 42, II, c, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000005149/2025 INTERESSADO Cleide Mônica Alves (209.322.274-49) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 35012062 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34954860), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34829886), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(à) convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar, do(a) servidor(a) estadual Raimundo Bastos da Mota, matrícula 0016805-0, inativo, com proventos do(a) cargo de Motorista, falecido(a) em 19/04/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual n° 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual n° 54, de 2021, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 05/12/2024 (28905358; E:04799.0000004326/2024). 2. Ressalta-se a necessidade de observância do despacho acima referido, em todos os seus termos, visando assegurar a regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:44080.0000000384/2025 INTERESSADO Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GPG N° 35009656 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34846486), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34384151), com as razões nele contidas, que, quanto ao questionamento realizado “acerca da possibilidade de composição de comissão de processo administrativo disciplinar no âmbito de autarquia estadual, a qual possui em seu quadro apenas cargos em comissão, inexistindo servidores efetivos”, concluiu no seguinte sentido: 9. Diante disso, apresentam-se as alternativas possíveis: a) A solução mais adequada é a designação de servidores estáveis da Secretaria de Estado à qual a autarquia é vinculada, de modo a compor a comissão com servidores efetivos, obedecendo ao princípio jurídico da supervisão da autarquia pela Secretaria a que está vinculada e garantindo a imparcialidade necessária. b) Subsidiariamente, em homenagem ao poder hierárquico, caso a Secretaria também não possa compor a referida comissão - caso nela também só existam servidores comissionados, etc. -, é juridicamente viável a instituição de comissão especial pelo Governador do Estado, composta por servidores estáveis de outros órgãos ou entidades da Administração Pública, para apuração de faltas disciplinares no âmbito do IDERAL. 10. Em conclusão, a comissão de PAD de autarquia que não disponha de servidores efetivos deve ser composta por servidores estáveis da secretaria de Estado a que a autarquia é vinculada, mediante designação da autoridade competente. Subsidiariamente, é possível a nomeação de comissão especial pelo Governador do Estado. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	06
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	06
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).....	08
Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).....	09
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	09
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	09
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	31
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	39
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	41
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	42
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	43
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	43
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	43
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	44
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	44
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	45
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	45
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	45
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	46
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	48
Eventos Funcionais	61
Prefeituras do Interior	77
PARTICULARES	77



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas- IDERAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000042160/2025 INTERESSADO DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI-MACEIÓ- AL ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GPG Nº 35011594 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34856330), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34417366), com as razões nele contidas, sendo conclusivo por ser juridicamente possível o fornecimento dos dados pessoais indicados, nos termos da legislação vigente, desde que atendidas as condicionantes lançadas no item “8” do despacho doc. 34417366, quais sejam, a necessidade de que: “a) a Secretaria registre o atendimento da solicitação, preservando informações sobre a autoridade requerente, a motivação apresentada, os dados fornecidos e a data do compartilhamento, em observância aos princípios da responsabilização e da prestação de contas; b) o ofício da autoridade investigante contenha motivação suficiente, indicando o vínculo dos dados com a infração penal investigada; c) o fornecimento se limite aos dados estritamente necessários, vedado o repasse em massa; d) seja assegurado que os dados serão utilizados exclusivamente para os fins do inquérito referido, vedada qualquer retransmissão ou divulgação indevida, nos termos da Lei Estadual nº 8.087/2019”. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação- SEDUC, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000002579/2024 INTERESSADO NILTON MOREIRA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34860550 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34144440) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30002370), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no sentido de que resta claro equívoco na proporcionalidade aplicada ao caso, considerando que o período suplementar laborado após o atingimento da idade compulsória não deve ser contabilizado para fins dos cálculos de proventos de aposentadoria do interessado e que deve ser considerada a proporcionalidade 26/30 (vinte e seis, trinta avos) no caso concreto, com fundamento legal no art. 1º, I, da Lei Complementar nº 51 de 1985. Portanto, impõe-se a retificação do ato de aposentadoria, bem como a correção do cálculo dos proventos e pagamento de diferenças retroativas. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000007373/2024 INTERESSADO ALOISIO CARNAUBA LIMA (177.847.804-59) ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB Nº 34984557/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA Nº 34738836/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela impossibilidade de se utilizar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) como fonte primária para a emissão da Declaração de Tempo de Contribuição (DTC). Os documentos emitidos pelo Estado devem ser fundamentar estritamente em registros existentes nos próprios arquivos e sistemas oficiais do ente público. A ausência das fichas financeiras do período de 1985-1986 nos arquivos estatais impede a emissão da declaração nos moldes solicitados. Contudo, o extrato do CNIS apresentado pelo interessado, embora não possa ser usado para a confecção de um novo documento oficial pelo Estado, serve como prova a ser utilizada pelo próprio cidadão em processo de justificação administrativa junto ao INSS, conforme o art. 19-B do Decreto nº 3.048/1999. Postas tais considerações, retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), para ciência e adoção das providências cabíveis, notadamente a comunicação da decisão ao interessado e o fornecimento da documentação parcial disponível.

PROCESSO E:02000.0000020917/2025 INTERESSADO ALESSANDRA PEREIRA VIANA ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 34966591/2025 Conheço e não aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD Nº 34570678/2025, ao tempo em que, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34184580/2025, com as razões nele contidas, para concluir pela possibilidade jurídica da remoção da Servidora Pública, Sra. Alessandra Viana Rolim, para a Coordenação Geral da Clínica de Saúde da Família Dr. João Fireman - CSFJF, bem como pela permanência do subsídio de emergência, com base no art. 14 da Lei nº 8.633/2022. Retornem os autos à SESA, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000010142/2019 INTERESSADO 2ª Câmara da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 34967842/2025 Conheço dos entendimentos exarados no Processo Administrativo Disciplinar

nº E:E:01800.0000010142/2019, e, após detida análise dos autos, aprovo o entendimento manifestado no Despacho PGE PASUBGER 34139381/2025, em linha com o Relatório Conclusivo da 2ª Câmara da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para concluir pela existência de respaldo jurídico no relatório que opinou pela inocência da servidora e arquivamento do feito. Deixo de acolher, portanto, a conclusão inserta no Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD Nº 34300914/2025, por entender que uma análise estritamente formal dos requisitos para a justificação de faltas não se coaduna com a necessidade de demonstração, por parte da Administração Pública, do animus abandonandi. É que a caracterização do ilícito de abandono de cargo, previsto no art. 140 da Lei nº 5.247/1991, exige a demonstração inequívoca não apenas do elemento objetivo - a ausência física por mais de 15 dias consecutivos -, mas fundamentalmente do elemento subjetivo, o animus abandonandi, ou seja, a intenção deliberada do servidor de se afastar definitivamente de suas funções. Nesse sentido existem diversos precedentes judiciais: ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO DISCIPLINAR. SERVIDOR PÚBLICO. DEMISSÃO POR ABANDONO DO CARGO. ANIMUS ABANDONANDI CARACTERIZADO. DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO. CABIMENTO. ART. 96-A, § 5º, DA LEI 8.112/90. APELAÇÃO DESPROVIDA. 1. O ponto controvertido da lide está adstrito à verificação da possibilidade ou não de devolução de R\$187.116,52 (cento e dezesseis mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), decorrente da demissão da parte autora (art. 132, VI e VI, da Lei 8.112/91) A pretensão abarca a devolução de numerário ao erário, decorrente da demissão da parte autora por abandono de cargo e, deste modo, não será objeto de análise o motivo ensejador da remoção a pedido (manutenção da unidade familiar) e tampouco o indeferimento pela Administração Pública. 2. Conforme relatado na peça de início, a parte autora ingressou na UFPA Universidade Federal do Pará, por meio de concurso público, para exercer o cargo de professor adjunto, sendo que em março de 1997 precisou afastar-se para participar de mestrado em serviço social na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP, curso este que concluiu em setembro de 1999. Novo afastamento ocorreu, motivado por participação em curso de doutorado na mesma área e instituição, que foi concluído em outubro de 2003. 3. Por ocasião da realização do curso de doutorado, foi assinado o Termo de Compromisso em que a parte autora comprometeu-se em “permanecer na IFE por tempo igual ao do afastamento, concluídas as prorrogações sob pena de indenização de todas as despesas”. Neste instante, ficou ciente de que somente poderia obter autorização para novo afastamento depois de exercer atividades na UFPA por tempo igual ou superior ao do afastamento disposto no reportado termo, incluídas as prorrogações (Id 13573421 - Pág. 3). 4. A própria recorrente afirmou na peça de início que “teve que abandonar o emprego” (Id 13573418 - Pág. 6) uma vez que lhe foram negadas inúmeras solicitações de remoção, decorrente do estado de saúde de um filho menor de idade. Tal fato é, portanto, incontroverso e não há dúvida quanto à presença do elemento subjetivo que caracteriza o “animus abandonandi”. 5. O abandono do emprego foi apurado no PAD n. 014548/2007, em que exarado o Parecer n. 1103/2008-MCO/PG, que recomendou a aplicação à parte autora da pena de demissão, na forma do art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90 (Id 13239474 - Pág. 161), que foi homologado pelo Reitor da Universidade (Id 13239474 - Pág. 165). 6. Destarte, mister a aplicação do art. 96-A, § 5º, segundo o qual, “caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no § 4º deste artigo, deverá ressarcir o órgão ou entidade, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu aperfeiçoamento”. 7. Nesse cenário, a aplicação da sanção de demissão pela Administração Pública pautou-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Precedente deste Regional. 8. Apelação desprovida. No caso em tela, o referido elemento subjetivo não foi considerado presente pela Comissão Processante. Ao contrário, os autos demonstram uma série de ações da servidora que evidenciam sua intenção de permanecer no serviço público, ainda que, segundo a servidora pública, em meio a um ambiente de trabalho que se tornou hostil e adverso à sua saúde mental. A servidora buscou ativamente resolver a situação que a afligia, procurando o setor de Qualidade de Vida da SEDUC em julho de 2018 (28445498), solicitando redução de carga horária e, em um ato que descreveu como de “desespero”, chegou a pedir exoneração (28445618), pedido do qual desistiu posteriormente com o intuito de não perder seu vínculo funcional. Tais condutas são incompatíveis com a vontade de abandonar o cargo. Embora parte dos atestados médicos seja posterior aos fatos de 2018, há um nexo causal documentado entre o início do suposto assédio moral, a manifestação dos sintomas e o posterior diagnóstico de transtornos psicológicos relacionados ao trabalho (CID 10: F41.1, F43.8, Z56.6). A servidora foi diagnosticada com patologias que, segundo os relatórios médicos e psicológicos, foram desencadeadas pelo ambiente laboral adverso. As ausências, portanto, não decorreram de desídia, mas de uma condição de saúde debilitante, causada por um conflito no local de trabalho (29414346). Isto posto, o concluo pela existência de respaldo jurídico no relatório que opinou pela inocência da servidora e arquivamento do feito por conta da inexistência do elemento subjetivo configurador da falta funcional apurada.

PROCESSO 01101.00000290/2018 INTERESSADO Jayme Lustosa de Altavila (002.524.504-00) ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 34064154/2025 Conheço e aprovo o Despacho 33934749, aprovado pelo Despacho 33935723, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, que recomendou o envio dos autos à Procuradoria Administrativa para complementação da orientação jurídica. Também conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA N° 33940707/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que consolida a orientação jurídica a ser aplicada em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança n° 0004904-52.2011.8.02.0000, estabelecendo a metodologia de cálculo e reajuste dos proventos e pensões impactados pelo julgamento do RE 759.518/AL (Tema 737) pelo Supremo Tribunal Federal. A interpretação firmada pelo referido despacho reflete a jurisprudência vinculante do STF, que declarou a inconstitucionalidade da vinculação de proventos a subsídios de agentes políticos, e define os parâmetros adequados para o reajuste dos benefícios, em estrita observância à segurança jurídica e aos princípios constitucionais previstos no art. 37 da CF/88, que devem nortear os atos da Administração Pública. Postas tais considerações, retornem os autos ao Alagoas Previdência .

PROCESSO E:01101.000002848/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 34991450 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34900737), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, concluiu pela necessidade de oposição de veto parcial ao art. 3° do PL, diante da afronta às normas gerais federais (Lei 14.620/2023) e ao pacto de competências do art. 24, § 1°, da Constituição, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E URBANÍSTICO. POLÍTICA HABITACIONAL ESTADUAL. PROJETO DE LEI AUTORIZATIVO QUE PRIORIZA FAMÍLIAS COM PESSOA COM TEA (RECONHECIDA COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS - LEI N° 12.764/2012, §2º - E REGIDA PELA LBI - LEI N° 13.146/2015). COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM (ART. 23, II E IX, CF) E LEGISLATIVA CONCORRENTE EM DIREITO URBANÍSTICO (ART. 24, I, CF). INICIATIVA PARLAMENTAR. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL RECONHECIDA. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL EM LINHA COM PRIORIDADES JÁ PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL DE HABITAÇÃO SOCIAL (V.G., RESERVAS/PREFERÊNCIAS PARA FAMÍLIAS COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA). NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO PARA HARMONIZAÇÃO COM DIRETRIZES FEDERAIS E CRITÉRIOS SOCIAIS OBJETIVOS. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL DO ART. 3º DO PL. AFRONTA ÀS NORMAS GERAIS FEDERAIS (LEI 14.620/2023) E AO PACTO DE COMPETÊNCIAS DO ART. 24, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO. SUGESTÃO DE APOSIÇÃO DE VETO JURÍDICO PARCIAL DO ART. 3º. A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000006417/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Orçamento: Emenda Parlamentar DESPACHO PGE/GAB N° 35012807 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34970482), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, que responde a consulta formulada pela SEPLAG, acerca da possibilidade de transferência de recursos oriundos de emendas impositivas estaduais para autarquias federais. 2. Destarte, remetam-se os autos a SEPLAG, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.000002850/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 35011514 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP n° 34926365, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE INSTITUI O PLANO DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO. MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VÍCIO DE INICIATIVA. CRIAÇÃO DE ÓRGÃO E ATRIBUIÇÕES A SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO. USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO (ART. 86, §1º, II, 'B' E 'E', DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) E DA UNIÃO (ART. 22 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). RECOMENDAÇÃO DE VETO INTEGRAL. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000000031/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 35005398 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 34794387, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, que converteu o feito em diligências. 2. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02000.0000002358/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 35003289 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 34956245, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS n° 34897926, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:04105.0000000113/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 35001517 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 34956765, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 34832375, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos homologação e assinatura da ata. . 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais n° 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001538/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 35010982 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 34982817), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 34900383), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001200/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 35010521 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 34930539), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI n° 34797303), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de registro de preços para fins de futura e eventual aquisição de de medicamentos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02100.0000005144/2025 INTERESSADO Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 34999804 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 34922823), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI n° 34895570), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato n° 02/2023). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida

de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à CBM/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.000006987/2025 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35006226 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34942365), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 34929275), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação para fins de contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de microscópio cirúrgico. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.000000934/2025 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35009732 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 34932510), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 34901453), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de registro de preços para fins de futura e eventual aquisição de de OPME (endovasculares). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1008217

Controladoria Geral do Estado (CGE)

Portaria CGE nº 127, de 30.09.2025

A CONTROLADORA-GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito desta Controladoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Allan Duarte Cavalcante de Araújo, matrícula nº 232-1, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito desta Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Art. 2º Designar a servidora Arielle Dayanne Nascimento de Almeida, matrícula nº 88-4, para exercer a função de Agente de Integridade Substituta, que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao(à) Agente de Integridade, no âmbito da CGE:

- I - estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;
- II - conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;

IV - promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V - coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas;

IX - prestar informações e produzir relatórios periódicos;

X - zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado aos(as) Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:

I - acesso direto à alta administração da CGE;

II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;

III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou em parceria com outras instituições;

IV - condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladora-Geral do Estado de Alagoas

Protocolo 1008176

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 243/2025 - SECDEF

“PRÊMIO PROFESSOR JOSÉ EDMILSON DE SOUZA DE BOAS PRÁTICAS EM PROTEÇÃO, ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E À VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”

A Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, por meio da Superintendência de Promoção, Fortalecimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - SPFDDCA, torna público o Edital da 2ª Edição do Prêmio Professor José Edmilson de Souza, que tem como temática “A importância da intersetorialidade no enfrentamento ao trabalho infantil como violação de direitos fundamentais”. O Prêmio convida os Conselhos Tutelares de Alagoas que desenvolvem boas práticas de atuação em rede, voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil e das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes, a se candidatarem, nos termos do regulamento estabelecido neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Prêmio Professor José Edmilson de Souza é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, que tem por objetivo identificar, estimular, premiar e reconhecer publicamente os Conselhos Tutelares que, no exercício de suas atribuições legais, desenvolvam ações inovadoras e boas práticas voltadas à defesa e à promoção dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos deste Regulamento.

§ 1º Consideram-se boas práticas as ações desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares que contribuam para a efetivação dos princípios previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, de forma articulada e intersetorial, envolvendo três ou mais instituições integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGD, bem como mediante a utilização efetiva do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA.

§ 2º Consideram-se ações inovadoras práticas que promovam o protagonismo infantojuvenil e estimulem a colaboração intersetorial na execução das leis e políticas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes.

§ 3º Considera-se Trabalho infantil toda atividade exercida por menores de 14 anos, exceto na condição de aprendiz. Também caracteriza-se quando adolescentes realizam atividades perigosas, prejudiciais à saúde, ao desenvolvimento ou que prejudiquem os estudos. Segundo a Convenção nº 182 da OIT, as piores formas incluem escravidão, tráfico, exploração sexual, atividades ilícitas e outras práticas nocivas.

II - DA PREMIAÇÃO

Art. 2º O Prêmio Professor José Edmilson de Souza será concedido pela Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, no âmbito das atividades alusivas ao Dia Nacional do(a) Conselheiro(a) Tutelar, consistindo na outorga de título de reconhecimento público às experiências e boas práticas desenvolvidas pelos Conselhos Tutelares.

§ 1º O Prêmio tem por finalidade reconhecer e valorizar iniciativas que evidenciem a atuação em rede, o protagonismo infantojuvenil, promoção da proteção integral de crianças e adolescentes e o enfrentamento ao trabalho infantil, nos termos deste Regulamento.

§ 2º Serão premiados até 9 (nove) Conselhos Tutelares, sendo 1 (um) por cada Região de Planejamento do Estado de Alagoas, conforme estabelecido no Decreto nº 93.607, de 19 de setembro de 2023, abrangendo as seguintes regiões: Agreste, Alto Sertão, Baixo São Francisco, Médio Sertão, Metropolitana, Norte, Planalto da Borborema, Serrana dos Quilombos e Tabuleiros do Sul.

§ 3º Cada Conselho poderá se inscrever em apenas uma categoria.

III - DAS MODALIDADES DE PREMIAÇÃO

Art. 3º O Prêmio Professor José Edmilson de Souza será concedido nas seguintes categorias:

I - Boas Práticas em Rede - destinado aos Conselhos Tutelares que:

- desenvolvam atividades de forma articulada e intersetorial, envolvendo três ou mais instituições integrantes do SGD, na perspectiva da proteção e do enfrentamento ao Trabalho Infantil e os impactos na vida das crianças e adolescentes;
- estejam diretamente articulados com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no planejamento e execução das ações;
- apresentem critérios sólidos de mensuração de resultados e avaliação;
- utilizem o SIPIA para registros, acompanhamento de casos e análise de dados;
- promovam a criação ou fortalecimento de canais de comunicação na rede de proteção;
- possibilitem a replicação da ação em outros municípios.

II - Ações Inovadoras - destinado aos Conselhos Tutelares que:

- apresentem práticas que favoreçam o protagonismo infantojuvenil no planejamento, execução e avaliação das ações;
- integrem ações intersetoriais para execução das leis e políticas de proteção integral de crianças e adolescentes;
- façam uso de novas tecnologias da informação e redes sociais como estratégias de promoção dos direitos e enfrentamento da violência sexual;
- possibilitem a replicação da ação em outros municípios.

III - Homenagem Especial - a critério da Comissão Julgadora, destinada a pessoa física ou jurídica que atenda aos seguintes critérios:

- relevante atuação no atendimento a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
 - desenvolvimento de projetos sociais voltados à identificação ou complementação de políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil;
 - fomento ou articulação na elaboração de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil e de suas consequências;
 - não responder a processos cíveis, criminais ou administrativos;
 - possuir notório destaque e responsabilidade no exercício de suas atribuições, com condutas e posicionamentos coerentes com os princípios norteadores do ECA.
- Parágrafo único - A Homenagem Especial de que trata o presente artigo somente poderá ser outorgada uma única vez à mesma pessoa física ou jurídica, de forma a assegurar a ampla representatividade e a devida visibilidade às diversas iniciativas e entidades que atuam na promoção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 4º Para serem contempladas, as propostas apresentadas deverão atender, no mínimo, a três dos critérios estabelecidos nos incisos I e II do Art. 3º.

Parágrafo único - A escolha do(a) Homenageado(a) Especial é de exclusiva competência da Comissão Julgadora.

Art. 5º O Conselho Tutelar deverá apresentar o projeto da ação a ser premiada, conforme modelo constante no Anexo I, contendo obrigatoriamente identificação do Conselho e da ação, justificativa da iniciativa, objetivos pretendidos, metodologia e estratégias utilizadas, cronograma de execução, resultados alcançados ou esperados, caso a ação ainda esteja em andamento, e registro fotográfico das atividades desenvolvidas.

IV - DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 6º A concessão do prêmio, bem como a escolha da Homenagem Especial, ficará a cargo da Comissão Julgadora, constituída por representante indicado pela SECDEF e convidados de instituições com reconhecido trabalho na área da criança e adolescente.

Art. 7º A Comissão Julgadora será designada por meio de Portaria, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias após a publicação deste Edital.

Art. 8º A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) membros:

- 2 (dois) representantes da SECDEF;
- 1 (um) representante da SEADES;
- 1 (um) representante do Gabinete Civil;
- 1 (um) representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL;
- 1 (um) representante do Fórum Estadual Associado de Conselheiros e Ex-Conselheiros de Alagoas - FEACECTAL;
- 1 (um) representante do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador de Alagoas - FETIPAT/AL.

Art. 9º A Comissão Julgadora, uma vez constituída, reunir-se-á semanalmente para avaliação das inscrições e das propostas apresentadas, podendo ser convocada, de forma extraordinária, sempre que necessário, para deliberar sobre o Prêmio, bem como quantas vezes forem indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições, dentre as quais se incluem o monitoramento e o recebimento das inscrições.

Art. 10 As decisões da Comissão Julgadora serão tomadas por maioria simples de votos, sendo irrecorríveis e insuscetíveis de impugnação. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão terão caráter honorífico, não gerando qualquer forma de remuneração.

Parágrafo único - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Julgadora poderá solicitar o assessoramento técnico de profissionais da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, desde que não integrem a referida Comissão.

V - DAS INSCRIÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES

Art. 11 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no site oficial da SECDEF (www.secdef.al.gov.br), no período de 01 a 22 de outubro de 2025.

§ 1º A inscrição deverá indicar apenas os(as) conselheiros(as) que efetivamente participaram da atividade, não sendo obrigatória a inclusão daqueles(as) que não tenham participado da boa prática, cabendo ao(à) conselheiro(a) responsável pela inscrição a correta indicação dos nomes.

§ 2º Todos os itens do formulário são obrigatórios e deverão ser preenchidos integralmente, de forma clara e concisa, para melhor compreensão da Comissão Julgadora.

VI - DAS REGRAS PARA PREMIAÇÃO

Art. 12 Caberá ao Conselho Tutelar responsável pela ação desenvolvida realizar a inscrição.

Art. 13 Para exame e seleção dos projetos serão considerados os seguintes critérios:

- Articulação em rede (1,5);
- Utilização do SIPIA nos registros de atendimento (1,5);
- Participação do CMDCA na composição da rede (1,0);
- Protagonismo infantojuvenil (2,0);
- Mensuração de resultados (1,0);
- Utilização de novas tecnologias da informação e estratégias de divulgação (1,0);
- Integração de leis complementares ao ECA (1,0);
- Possibilidade de replicação da ação em outros municípios (1,0).

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 14 A classificação dos Conselhos Tutelares será definida de acordo com a pontuação obtida.

Parágrafo único. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios, tais como:

- Maior pontuação nos critérios de articulação em rede e protagonismo

infantjuvenil;

II - Maior pontuação na utilização do SIPIA para os registros de atendimento;

III - Maior pontuação no critério de integração das legislações complementares ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

IV - Maior tempo de execução da boa prática apresentada.

VIII - DOS RECURSOS

Art. 15 Caberá recurso em face das decisões da Comissão Julgadora, devendo ser interposto pelo Conselho Tutelar interessado, nos seguintes termos:

I - O recurso deverá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado provisório, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail institucional da Comissão Julgadora informado neste edital;

II - O recurso deverá conter a identificação do recorrente, a fundamentação objetiva e clara do pedido, acompanhada de documentos que subsidiem sua argumentação;

III - Não serão conhecidos recursos intempestivos, apresentados em desconformidade com este Edital ou que se limitem a manifestações de inconformismo sem fundamentação adequada;

IV - Cada Conselho poderá interpor apenas um recurso, referente exclusivamente ao resultado de sua inscrição ou classificação;

V - O julgamento dos recursos será de competência da Comissão Julgadora, que deverá se manifestar em até 02 (dois) dias úteis após o término do prazo de interposição, sendo sua decisão definitiva e irrecorrível no âmbito administrativo.

Parágrafo único - A interposição de recurso não suspenderá os prazos previstos neste Edital, salvo se expressamente determinado pela Comissão Julgadora.

IX - DAS VEDAÇÕES

Art. 16 É vedada a participação de Conselhos Tutelares com irregularidades que inviabilizem seu funcionamento:

I - Falta de salas adequadas para atendimento sigiloso;

II - Equipe incompleta;

III - Eleições realizadas em desconformidade com a legislação;

IV - Ausência de regulamentação municipal;

V - Descumprimento das atribuições legais;

VI - Inobservância de normas éticas e legais.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 O resultado dos Conselhos Tutelares vencedores será divulgado na primeira semana de novembro, no site da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF (www.secdef.al.gov.br).

Art. 18 A solenidade de premiação está prevista para acontecer na terceira semana de novembro, em alusão ao Dia Nacional do(a) Conselheiro(a) Tutelar (18 de novembro), sendo posteriormente divulgado, no site da SECDEF, a data e o local de realização.

Parágrafo único - A data poderá ser reajustada em razão da conveniência pública, observando o princípio da publicidade, de modo que qualquer alteração será previamente divulgada.

Art. 18 Os Conselhos Tutelares e o(a) Homenageado(a) Especial receberão premiação exclusiva para a solenidade, acompanhada do respectivo certificado, sem caráter pecuniário.

Art. 19 A recusa ao Prêmio será caracterizada por manifestação escrita apresentada pelo(a) agraciado(a) ou por sua ausência no ato da premiação.

Art. 20 Os membros do Colegiado das ações vencedoras e o(a) Homenageado(a) Especial deverão fornecer Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, conforme modelo fornecido pela SECDEF, sob pena de impossibilidade de recebimento do prêmio na solenidade pública.

Art. 21 Todas as informações e publicações relativas ao Prêmio estarão disponíveis no site oficial da SECDEF (www.secdef.al.gov.br). Os casos omissos serão resolvidos pela SECDEF, em conformidade com o ordenamento jurídico vigente e mediante aplicação de analogia.

Art. 22. Questões, dúvidas ou omissões neste Edital serão dirimidas por meio de ato administrativo da proponente ou, conforme o caso, pela comissão julgadora.

Art. 23 A publicação deste edital revoga disposições em contrário.

CRONOGRAMA

Etapa	Data/Período
Publicação do Edital	30/09/2025
Portaria de Convocação da Comissão Julgadora	10/10/2025
Início das Inscrições	01/10/2025
Término das Inscrições	22/10/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	03/11/2025
Prazo para Interposição de Recurso	05 a 07/11/2025
Análise dos Recursos	10 a 11/11/2025
Divulgação do Resultado Final	13/11/2025
Solenidade de Premiação - Prêmio Professor José Edmilson de Souza (JES)	19/11/2025 (data prevista, passível de alteração)

Maceió, 29 de setembro de 2025.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

Protocolo 1008061

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

EDITAL SECTI-AL/FAPEAL Nº 03/2025 - Divulgação do Resultado Final das Avaliações dos Projetos Inovadores

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SECTI) torna público o resultado final da avaliação dos projetos inovadores submetidos ao Edital SECTI-AL/FAPEAL nº 03/2025 - LAGOON STARTUP. Os projetos foram listados em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. O resultado final está disponível para consulta na seguinte página: <https://empreendedorismo.secti.al.gov.br/>

Silvio Romero Bulhões Azevedo

Secretário de Estado

Protocolo 1008053

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS - SECTI Nº 001/2025, QUE ESTABELECE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO E A Cooperativa Agropecuária e Industrial de Arapiraca LTDA - CAPIAL, CNPJ nº 12.160.537/0001-06, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Francisco de Souza Irmão

Processo Administrativo: E:30010.0000000281/2025.

CEDENTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, com sede na Rua Barão de Jaraguá, nº 590, Jaraguá, CEP 57022-140, Maceió/AL, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Silvio Romero Bulhões Azevedo, CPF nº 053.549.204-93.

BENEFICIÁRIA: Cooperativa Agropecuária e Industrial de Arapiraca LTDA - CAPIAL, CNPJ nº 12.160.537/0001-06, com sede no Sítio Lagoa Cavada, 34, Zona Rural, Arapiraca/AL, CEP 57030-005, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Francisco de Souza Irmão, CPF nº 129.587.864-04.

OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito, dos equipamentos de propriedade da SECTI, especificados no Anexo I do Termo, para uso exclusivo nas atividades vinculadas ao projeto "Utilização de Amiláceos para Produção de Biocombustível Renovável", conforme detalhado no Ofício SEI nº 32767937.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº E:30010.0000000281/2025, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que tange à gestão e disposição/cessão de bens públicos; com a legislação estadual aplicável e demais normas correlatas vigentes.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do Termo, podendo ser renovado por meio de aditamento, mediante acordo entre as partes.

LOCAL E DATA: Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

Silvio Romero Bulhões Azevedo

Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação.

Protocolo 1008242

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA GS/SECOM N° 016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Cancelar as férias previamente solicitadas, referentes ao período de 1° a 30 de outubro de 2025, em razão de necessidade administrativa. Reagendar as referidas férias para o mês de janeiro de 2026, conforme planejamento da Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 29 de setembro de 2025.

Protocolo 1008132

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM
DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA N° 01/2025

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa torna público o extrato do Contrato n° 01/2025, firmado com o Instituto Magna Mater, voltado à realização de curso de capacitação técnica para agentes culturais e gestores públicos municipais, em consonância com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa - SECULT, inscrita no CNPJ n° 08.629.503/0001-32.

CONTRATADO: Instituto Magna Mater, inscrito no CNPJ n° 06.132.368/0001-90.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de curso de capacitação técnica destinado a agentes culturais e gestores públicos municipais de cultura no Estado de Alagoas, visando qualificar a atuação na captação de recursos públicos e incentivados, bem como na elaboração, execução e prestação de contas de projetos culturais, em consonância com a implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato, prorrogável na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

FONTE DE RECURSOS: Programa de Trabalho 13.392.1020.2705 - Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura; Localização: 210 - Todo Estado; Rubrica: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n° 14.399/2022, do Orçamento do FUNCULTURA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: E:02600.0000000675/2025.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025.

SIGNATÁRIOS: Mellina Torres Freitas, Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, e Patrícia Arazabal Mourão, Presidente do Instituto Magna Mater.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Protocolo 1008181

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC N° 10.099/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo n° 01800.00004748/2016.

RESOLVE:

Art.1° Extinguir a punibilidade, por prescrição dos servidores: MARIA DO SOCORRO CANUTO, professora, matrícula 8258550-3, portadora do CPF N° 804.XXX.XXX-04; e MARCÍLIO TAVARES DA GUIA, vigia, portador do CPF 347.XXX.XXX-72, matrícula 80792-3, com fulcro no Despacho PGE/GAB n° 34947851 da Douta Procuradoria Geral do Estado.

Art.2° Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas - SEDUC SUVPE, que proceda o devido assentamento nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 26 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1008070

PORTARIA/SEDUC N° 10.115/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 1800.0000045161/2025.

1.RESOLVE: retificar a Portaria/SEDUC N° 10.091/2025, de 25/09/2025, que resolveu conceder diárias ao Conselheiro do CEAE, LUMAXUEL SILVA SANTOS .

ONDE SE LÊ:

CPF: 072.304.695-52

LEIA-SE:

CPF: 072.304.695-62

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1008238

COMBATER A FOME É UM
PAPEL DE TODOS NÓS!

PARTICIPE DA
CORRENTE
SOLIDÁRIA E
CONTRIBUA
TAMBÉM COM
O PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Portaria/SEDUC Nº 10.100/2025

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação (Profissionais do Magistério - Professores, Profissionais de Apoio Escolar, Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar), de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de Unidades de Ensino, localizadas em comunidades indígenas, pertencentes à Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC nº. 2319/2025 e nº. 7.682/2025, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE/AL, respectivamente, em 10 de fevereiro de 2025 e 17 de Julho de 2025, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. E:01800.000009445/2025, torna pública à 1ª (primeira) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 011/2025, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para cada Unidade de Ensino da respectiva Gerência Especial de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 12.1, 12.2. do Edital SEDUC nº. 011/2025, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de cada unidade de ensino de jurisdição da respectiva Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Itens 2, 2.1 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 1ª (primeira) convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 12.1, Edital SEDUC nº 011/2025.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos (pessoais, carta de anuência, comprobatórios dos requisitos dos candidatos, comprobatório do atendimento dos requisitos mínimos do cargo, comprobatórios dos títulos, comprobatórios de experiência profissional, declarações, e, no caso de candidato à vaga PCD, documentação médica), também atestado médico de aptidão física e mental para o exercício das funções, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.1. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.2. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.3. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.4. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.5. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.6. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Comprovante de residência (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.7. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.8. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Nada consta criminal expedido pela Justiça Estadual (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.9. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Nada consta criminal expedido pela Justiça Federal (Conforme Itens 4.9.1, 4.9.1.10. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Carta de anuência (Conforme Itens 4.9.5, 4.9.5.1. do Edital SEDUC nº. 011/2025)
- Declaração emitida e devidamente assinada por conselho da comunidade indígena a que pertencer o (a) candidato (a), reconhecendo notório saber do (a) candidato (a) sobre a cultura indígena, incluindo costumes, tradições e, quando aplicável, a língua materna da referida etnia, Conforme Itens 4.9.6, 4.9.6.1. do Edital SEDUC nº. 011/2025)
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Itens 4.9.2, 4.9.2.1. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Itens 4.9.3, 4.9.3.1. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Itens 4.9.4, 4.9.4.1. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Itens 4.9.6, 4.9.6.2 do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Itens 4.9.7, 4.9.7.1. do Edital SEDUC nº. 011/2025);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 12, e 12.6. Edital SEDUC nº. 011/2025).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as) Profissionais de Apoio Escolar e Agentes Educacionais I (Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade da Unidade de Ensino da respectiva Gerência Especial de Educação, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.5. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as) profissionais do magistério - professores (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade da Unidade de Ensino da respectiva Gerência Especial de Educação, observando-se à necessidade de carga horária de cada componente curricular, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.6. Todos os profissionais da educação (Profissionais do Magistério - Professores, Profissionais de Apoio Escolar, Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar) que foram convocados, e que compareceram e foram lotados, serão encaminhados pelas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) convocados lotados (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Os (as) convocados (as) Profissionais de Apoio Escolar e Agentes Educacionais I (Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), mas que não forem lotados imediatamente, entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.9. Os (as) convocados (as) Profissionais do Magistério - Professores (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das cargas horárias dos componentes curriculares por Gerência Especial de Educação - GEE, informarão suas disponibilidades de horários, entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

1.10. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC.

1.11. Comparecendo o (a) convocado (a) conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado (a) e encaminhado (a) a sua Unidade de Lotação, caso este (a) não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro (a) candidato (a) convocado (a) que ainda não tenha sido lotado (a), e caso não haja candidato (a) convocado (a) não lotado (a), a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

1.12. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 3 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se APRESENTAREM/COMPARECEREM nesta 1ª (primeira) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 011/2025, respeitando a devida ordem de classificação, e dispostos em anexo à esta Portaria (Resultado Convocação Ampla Concorrência e Cota PCD).

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/ COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC Nº. 011/2025), que foram devidamente convocados (as) nesta 1ª (primeira) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 011/2025, CONFORME ITENS 2, 2.1 DO PRESENTE.		
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 5ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES), PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, E AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC Nº. 011/2025.	01/10/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 5ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES), PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, E AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC Nº. 011/2025.	02/10/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES), PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, E AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC Nº. 011/2025	01/10/2025
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 11ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES), PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, E AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC Nº. 011/2025.	02/10/2025
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES), PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, E AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC Nº. 011/2025.	09/10/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 5ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES), PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, E AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC Nº. 011/2025.	10/10/2025
MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	011/2025.	
ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES), PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, E AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC Nº. 011/2025.	09/10/2025
ASSINATURA CONTRATUAL - 11ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - PROFESSORES (TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES), PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, E AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE'S/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO V, DO EDITAL SEDUC Nº. 011/2025.	10/10/2025

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió, 29 de Setembro de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 011/2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação de Alagoas



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL
Nº. 011/2025- PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO



Resultado Convocação (1ª Convocação)

Ampla Concorrência

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) -INFANTIL E ANOS INICIAIS | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:** TRAIPU | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE JOSÉ SARAIVA IRMÃO SURACONÃ (ETNIA ACONÃ) | **DISCIPLINA:** INFANTIL E ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010137	AMANDA VANESSA SILVA COSTA AQUINO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	04/10/1998

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) -INFANTIL E ANOS INICIAIS | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:** SÃO SEBASTIÃO | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) | **DISCIPLINA:** INFANTIL E ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010163	MARIA VALDIRENE DA SILVA	60.00	40.00	20.00	HOMOLOGADO	04/03/1972
2	00010187	JOSE SANTANA DE CARVALHO	40.00	20.00	20.00	HOMOLOGADO	25/12/1969
3	00010110	ELENILDA BATISTA DOS SANTOS	40.00	20.00	20.00	HOMOLOGADO	27/01/1975
4	00010124	MARIA SONIA DOS SANTOS	40.00	20.00	20.00	HOMOLOGADO	29/10/1979
5	00010185	MARCIA DA SILVA SANTOS	40.00	20.00	20.00	HOMOLOGADO	15/07/1984
6	00010146	KESSIANY DOS SANTOS BATISTA	40.00	20.00	20.00	HOMOLOGADO	26/06/1989
7	00010169	MARIA LINDAIANA DOS SANTOS	40.00	20.00	20.00	HOMOLOGADO	24/03/1990

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) -INFANTIL E ANOS INICIAIS | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:** INFANTIL E ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010220	PATRICIA MARIA LIMA	60.00	40.00	20.00	HOMOLOGADO	20/06/1969
2	00010253	TAILDE CORREIA DA SILVA	30.00	20.00	10.00	HOMOLOGADO	28/06/1994
3	00010371	EDSON ALVES DOS SANTOS	20.00	20.00	0.00	HOMOLOGADO	30/09/1982
4	00010317	ERIANE MARIA DOS SANTOS	20.00	20.00	0.00	HOMOLOGADO	13/07/1983
5	00010313	DAIANA ELIZIA DA SILVA SANTOS	20.00	20.00	0.00	HOMOLOGADO	01/09/1992

6	00010320	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	20.00	20.00	0.00	HOMOLOGADO	18/06/1995
7	00010200	SANDRA SILVA LIMA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	21/04/1969
8	00010208	VANESSA LIMA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	05/11/1994

CANDIDATA CLASSIFICADA NA 8ª COLOCAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA CONVOCADA EM RAZÃO DA VAGA (COTA PCD) NÃO TER TIDO CANDIDATO INSCRITO, CONSEQUENTEMENTE NÃO TER SIDO PREENCHIDA.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - INFANTIL E ANOS INICIAIS | LOTAÇÃO: 11ª GEE | MUNICIPIO: ÁGUA BRANCA | UNIDADE: E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINIO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | DISCIPLINA: INFANTIL E ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010233	LUCLECIA DA SILVA DOS SANTOS	26.00	20.00	6.00	HOMOLOGADO	14/11/1997
2	00010206	VANDERLI RODRIGUES FIGUEIREDO	24.00	20.00	4.00	HOMOLOGADO	16/08/1985
3	00010214	ROSINEIDE BARROZO DE SOUZA DIAS	20.00	20.00	0.00	HOMOLOGADO	25/06/1982
4	00010277	ADRIANA JOSEFA DA SILVA	6.00	0.00	6.00	HOMOLOGADO	28/12/1983
5	00010283	JOSIVANIA DA CONCEIÇÃO HIGINIO	2.00	0.00	2.00	HOMOLOGADO	27/08/1991
6	00010306	MARIA APARECIDA SILVA DE HOLANDA SANTOS	2.00	0.00	2.00	HOMOLOGADO	13/11/1993
7	00010236	CLECIA DA SILVA DOS SANTOS	2.00	0.00	2.00	HOMOLOGADO	01/08/1999
8	00010366	ALINE DA SILVA CRUZ FERREIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	07/07/1986

CANDIDATA CLASSIFICADA NA 8ª COLOCAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA CONVOCADA EM RAZÃO DA VAGA (COTA PCD) NÃO TER TIDO CANDIDATO INSCRITO, CONSEQUENTEMENTE NÃO TER SIDO PREENCHIDA.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - LÍNGUA PORTUGUESA | LOTAÇÃO: 5ª GEE | MUNICIPIO: SÃO SEBASTIÃO UNIDADE: E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ TERRA NOVA) | DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010260	LETICIA LIMA DOS SANTOS	2.50	0.00	2.50	HOMOLOGADO	27/03/1997

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - LÍNGUA PORTUGUESA | LOTAÇÃO: 11ª GEE | MUNICIPIO: PARICONHA | UNIDADE: E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010217	LUANA DA SILVA SANTOS	25.00	25.00	0.00	HOMOLOGADO	01/04/1996
2	00010275	DÉBORA ALVES LIMA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	15/05/1988

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - LÍNGUA PORTUGUESA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** LÍNGUA PORTUGUESA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010204	GABRIEL HENRIQUE SIQUEIRA MONTEIRO	2.50	0.00	2.50	HOMOLOGADO	24/05/1996

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - ARTE | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICÍPIO:** SÃO SEBASTIÃO UNIDADE: E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) | **DISCIPLINA:** ARTE

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - ARTE | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:** ARTE

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - ARTE | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** ARTE

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - EDUCAÇÃO FÍSICA | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICÍPIO:** TRAIPU | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE JOSÉ SARAIVA IRMÃO SURACONÃ (ETNIA ACONÃ) | **DISCIPLINA:** EDUCAÇÃO FÍSICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010324	JOELMIR DE CARVALHO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	21/01/1991

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - EDUCAÇÃO FÍSICA | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICÍPIO:** SÃO SEBASTIÃO UNIDADE: E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KATAPOTÓ - TERRA NOVA) | **DISCIPLINA:** EDUCAÇÃO FÍSICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - EDUCAÇÃO FÍSICA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:** EDUCAÇÃO FÍSICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010307	MIRELA DA SILVA MOREIRA	10.00	0.00	10.00	HOMOLOGADO	18/02/1993

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - EDUCAÇÃO FÍSICA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** EDUCAÇÃO FÍSICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010293	ÍTALA FEITOZA RAIMUNDO OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	29/08/1997

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - MATEMÁTICA | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICÍPIO:** SÃO SEBASTIÃO **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010139	JOSÉ HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS	5.00	0.00	5.00	HOMOLOGADO	03/05/1998

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - MATEMÁTICA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010368	PAULO CESAR SOARES DE ARAUJO	32.50	25.00	7.50	HOMOLOGADO	02/02/1974
2	00010336	MAYARA DA SILVA SANTOS	12.50	0.00	12.50	HOMOLOGADO	05/02/1992

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - MATEMÁTICA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010257	REGINALDO LOPES DOS REIS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	03/04/1998

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - CIÊNCIAS | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICÍPIO:** SÃO SEBASTIÃO **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) **DISCIPLINA:** CIÊNCIAS

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010267	AMANDA LIMA DOS SANTOS	42.50	25.00	17.50	HOMOLOGADO	05/09/1987

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - CIÊNCIAS | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:** CIÊNCIAS

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010291	NILMA CARVALHO PEREIRA	52.50	50.00	2.50	HOMOLOGADO	28/11/1970

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - CIÊNCIAS | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** CIÊNCIAS

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010375	ALICIA REGINA DANTAS DE BARROS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	30/11/1999

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - HISTÓRIA | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICÍPIO:** SÃO SEBASTIÃO **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) **DISCIPLINA:** HISTÓRIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010335	MARIA EDNALVA DE OLIVEIRA	5.00	0.00	5.00	HOMOLOGADO	31/07/2000

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - HISTÓRIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** HISTÓRIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010216	MARIA SIMONE VIEIRA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	25/02/1999

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - HISTÓRIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:** HISTÓRIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010107	MAURICIO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	03/05/1999

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - GEOGRAFIA | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICÍPIO:** SÃO SEBASTIÃO | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) | **DISCIPLINA:** GEOGRAFIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010249	RODRIGO DOS SANTOS MARQUES ALVES	7.50	0.00	7.50	HOMOLOGADO	13/04/1995

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - GEOGRAFIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:** GEOGRAFIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010192	AMANDA FERREIRA LIMA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	02/03/1998

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - GEOGRAFIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** GEOGRAFIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010244	GENILDA MARIA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	03/11/1981

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - ENSINO RELIGIOSO | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICÍPIO:** SÃO SEBASTIÃO | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) | **DISCIPLINA:** ENSINO RELIGIOSO

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - ENSINO RELIGIOSO | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:** ENSINO RELIGIOSO

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010159	DIOCLEBI DOS SANTOS ALVES	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	24/11/1999

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - ENSINO RELIGIOSO | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** ENSINO RELIGIOSO

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
-----	-----------	------	------	--------	--------	----------	------

1	00010261	LUCILENE FEITOZA DA CRUZ LIMA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	03/11/1987
<p>CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - LÍNGUA INGLESA LOTAÇÃO: 5ª GEE MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO UNIDADE: E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA</p>							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010374	VICTÓRIA GRACILIANA TEIXEIRA SANTOS MACARIO	27.50	25.00	2.50	HOMOLOGADO	05/04/1997
<p>CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - LÍNGUA INGLESA LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICÍPIO: PARICONHA UNIDADE: E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA</p>							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010230	DAIANA MÉRCIA DE SOUZA	25.00	25.00	0.00	HOMOLOGADO	11/12/1989
<p>CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - LÍNGUA INGLESA LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICÍPIO: ÁGUA BRANCA UNIDADE: E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA</p>							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010359	JOSE CLOVES DOS SANTOS	50.00	25.00	25.00	HOMOLOGADO	11/04/1968
<p>CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - CULTURA INDÍGENA LOTAÇÃO: 5ª GEE MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO UNIDADE: E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) DISCIPLINA: CULTURA INDÍGENA</p>							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010104	DJONE DOS SANTOS	7.50	0.00	7.50	HOMOLOGADO	12/01/1989
<p>CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - CULTURA INDÍGENA LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICÍPIO: PARICONHA UNIDADE: E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) DISCIPLINA: CULTURA INDÍGENA</p>							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010125	ERLANIA DA SILVA LIMA FEITOSA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	20/03/1990
<p>CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - CULTURA INDÍGENA LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICÍPIO: ÁGUA BRANCA UNIDADE: E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) DISCIPLINA: CULTURA INDÍGENA</p>							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010160	ALUIZIO DA SILVA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	04/07/1995
<p>CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - QUÍMICA LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICÍPIO: PARICONHA UNIDADE: E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) DISCIPLINA: QUÍMICA</p>							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
<p>Não há candidatos</p>							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - QUÍMICA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA BRANCA |
UNIDADE: E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** QUÍMICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - FÍSICA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:**
E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:**
FÍSICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - FÍSICA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA BRANCA |
UNIDADE: E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:**
FÍSICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - BIOLOGIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** PARICONHA |
UNIDADE: E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:**
BIOLOGIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010369	CASSIA DOS SANTOS CARDEAL	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	28/01/1999

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - BIOLOGIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA
BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:**
BIOLOGIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010202	ELISABETE SILVA DE OLIVEIRA FILHA	42.50	25.00	17.50	HOMOLOGADO	02/06/1985

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - FILOSOFIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** PARICONHA |
UNIDADE: E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:**
FILOSOFIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - FILOSOFIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA
BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:**
FILOSOFIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010357	CICERA PEREIRA DE ARAUJO	32.50	25.00	7.50	HOMOLOGADO	21/01/1981

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - SOCIOLOGIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:**
PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) |
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - SOCIOLOGIA LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICIPIO: ÁGUA BRANCA UNIDADE: E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) DISCIPLINA: SOCIOLOGIA							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							
CARGO / VAGA: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR LOTAÇÃO: 5ª GEE MUNICIPIO: TRAIPU UNIDADE: E. E. INDÍGENA CACIQUE JOSÉ SARAIVA IRMÃO SURACONÃ (ETNIA ACONÃ)							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010117	KALIANE SARAIVA CAMPOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	11/03/2001
CARGO / VAGA: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR LOTAÇÃO: 5ª GEE MUNICIPIO: SÃO SEBASTIÃO UNIDADE: E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA)							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010281	JAYANNE CONCEICAO FERREIRA DE LIMA	46.00	40.00	6.00	HOMOLOGADO	01/03/1999
2	00010318	MARIA FERNANDA BERNABE DOS SANTOS	40.00	40.00	0.00	HOMOLOGADO	02/09/1992
3	00010141	VITORIA LAIS ALEXANDRE DOS SANTOS	33.00	30.00	3.00	HOMOLOGADO	29/08/2002
4	00010242	CELIA LIMA DOS SANTOS	30.00	30.00	0.00	HOMOLOGADO	13/03/1985
CARGO / VAGA: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICIPIO: PARICONHA UNIDADE: E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU)							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010130	MARTA APARECIDA SOARES DE ARAÚJO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	14/08/1989
2	00010136	BIANCA SOUZA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	08/08/1996
3	00010210	ARLA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	23/10/1997
4	00010358	JULIANA DE OLIVEIRA SOUZA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	23/08/1998
5	00010133	JULIANA DOS SANTOS DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	14/08/2001
CANDIDATA CLASSIFICADA NA 5ª COLOCAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA CONVOCADA EM RAZÃO DA VAGA (COTA PCD) NÃO TER TIDO CANDIDATO INSCRITO, CONSEQUENTEMENTE NÃO TER SIDO PREENCHIDA.							
CARGO / VAGA: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICIPIO: ÁGUA BRANCA UNIDADE: E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ)							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010154	NATÁLIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	20.00	20.00	0.00	HOMOLOGADO	10/12/2000
2	00010162	MERCIA DOS SANTOS GOMES	20.00	20.00	0.00	HOMOLOGADO	18/07/2002

3	00010158	GISELI DA SILVA DOS SANTOS	20.00	20.00	0.00	HOMOLOGADO	14/12/2004
4	00010221	JEFFERSON DA SILVA BARROS	20.00	20.00	0.00	HOMOLOGADO	25/12/2006
CARGO / VAGA: AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LOTAÇÃO: 5ª GEE MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO UNIDADE: E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA)							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010119	FABIANA DA SILVA	60.00	60.00	0.00	HOMOLOGADO	26/05/1983
2	00010248	ANDREIA MARIA BATISTA	60.00	60.00	0.00	HOMOLOGADO	03/05/1987
CARGO / VAGA: AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICÍPIO: PARICONHA UNIDADE: E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU)							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010223	HUGO LIMA SOARES	40.00	40.00	0.00	HOMOLOGADO	15/08/2000
2	00010339	SUZANA MARIA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	26/08/1982
3	00010106	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	30/10/1983
CARGO / VAGA: AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR LOTAÇÃO: 11ª GEE MUNICÍPIO: ÁGUA BRANCA UNIDADE: E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ)							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010343	QUITERIA SANTANA DOS SANTOS	24.00	20.00	4.00	HOMOLOGADO	29/07/1989
2	00010338	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO FILHA	20.00	20.00	0.00	HOMOLOGADO	18/09/1988
3	00010272	QUITERIA DA CONÇEIÇÃO SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	01/11/1988
CARGO / VAGA: AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA LOTAÇÃO: 5ª GEE MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO UNIDADE: E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA)							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010290	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	84.00	60.00	24.00	HOMOLOGADO	07/01/1998
2	00010237	ROSNGELA AZEVEDO DOS SANTOS	80.00	40.00	40.00	HOMOLOGADO	08/06/1981
3	00010173	ERUANAN DOS SANTOS INACIO	64.00	60.00	4.00	HOMOLOGADO	14/08/2001
4	00010241	CLAUDIANO MOACIR DOS SANTOS	60.00	60.00	0.00	HOMOLOGADO	23/11/1979
5	00010330	JUCIEL MOACIR DOS SANTOS	60.00	60.00	0.00	HOMOLOGADO	23/03/1984

6	00010131	SAMUEL DOS SANTOS	60.00	60.00	0.00	HOMOLOGADO	18/05/1990
---	----------	-------------------	-------	-------	------	------------	------------

CARGO / VAGA: AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU)

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010109	JOSE ROBERTO DE SOUZA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	12/08/1980
2	00010305	RAFAEL DA SILVA SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	01/07/1988
3	00010121	JOCLECIA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	23/08/1988
4	00010225	RAFAELA DA SILVA SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	03/07/1989
5	00010268	JOCLECIA LIMA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	07/04/1994
6	00010123	EDSON SOARES DE ARAUJO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	30/07/1994
7	00010360	ELIZABETE DE JESUS SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	28/08/1999
8	00010235	MARIA DHAIRLÂNY LIMA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	04/06/2001
9	00010195	LUANA SOARES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	24/03/2002

CANDIDATA CLASSIFICADA NA 9ª COLOCAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA CONVOCADA EM RAZÃO DA VAGA (COTA PCD) NÃO TER TIDO CANDIDATO INSCRITO, CONSEQUENTEMENTE NÃO TER SIDO PREENCHIDA.

CARGO / VAGA: AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ)

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010207	EDEILTON DOS SANTOS DA SILVA	60.00	60.00	0.00	HOMOLOGADO	11/07/1994
2	00010377	JONAS DOS SANTOS BATALHA	44.00	40.00	4.00	HOMOLOGADO	31/03/1999
3	00010299	JOSÉ CICERO BENTO DOS SANTOS JÚNIOR	20.00	20.00	0.00	HOMOLOGADO	06/03/1996
4	00010101	KAUA DA SILVA SANTOS	20.00	20.00	0.00	HOMOLOGADO	11/06/2002
5	00010297	CLEBESON PAULO DA SILVA DOS SANTOS	20.00	20.00	0.00	HOMOLOGADO	25/02/2003
6	00010168	JOSÉ ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	12/07/1988
7	00010203	JOSEFA SANTOS DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	17/07/1990
8	00010175	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	19/03/1992

9	00010170	MARIA RAQUEL SANTANA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	13/08/1994
CANDIDATA CLASSIFICADA NA 9ª COLOCAÇÃO DA AMPLA CONCORRÊNCIA CONVOCADA EM RAZÃO DA VAGA (COTA PCD) NÃO TER TIDO CANDIDATO INSCRITO, CONSEQUENTEMENTE NÃO TER SIDO PREENCHIDA.							

Gerado em 22/09/2025, às 15:06 | 9e3c23aa-0481-4a03-a201-
a9953ec5094a



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS SEDUC EDITAL N°. 011/20
- PROFISSIONAIS DA EDUCACÃO



Resultado Convocação

COTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) -INFANTIL E ANOS INICIAIS | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:** TRAIPU | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE JOSÉ SARAIVA IRMÃO SURACONÃ (ETNIA ACONÃ) | **DISCIPLINA:** INFANTIL E ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) -INFANTIL E ANOS INICIAIS | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:** SÃO SEBASTIÃO | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) | **DISCIPLINA:** INFANTIL E ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00010240	CAMILA DE OLIVEIRA DA SILVA	4.00	0.00	4.00	HOMOLOGADO	18/01/1996

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) -INFANTIL E ANOS INICIAIS | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:** INFANTIL E ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) -INFANTIL E ANOS INICIAIS | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** INFANTIL E ANOS INICIAIS

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - LÍNGUA PORTUGUESA | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:** SÃO SEBASTIÃO | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) | **DISCIPLINA:** LÍNGUA PORTUGUESA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - LÍNGUA PORTUGUESA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:** LÍNGUA PORTUGUESA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - LÍNGUA PORTUGUESA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** LÍNGUA PORTUGUESA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - ARTE | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:** SÃO SEBASTIÃO |
UNIDADE: E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) |
DISCIPLINA: ARTE

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - ARTE | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** PARICONHA |
UNIDADE: E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:** ARTE

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - ARTE | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** ÁGUA BRANCA |
UNIDADE: E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** ARTE

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - EDUCAÇÃO FÍSICA | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:**
TRAIPU | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE JOSÉ SARAIVA IRMÃO SURACONÃ (ETNIA ACONÃ)
| **DISCIPLINA:** EDUCAÇÃO FÍSICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - EDUCAÇÃO FÍSICA | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:** SÃO
SEBASTIÃO | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KATAPOTÓ - TERRA
NOVA) | **DISCIPLINA:** EDUCAÇÃO FÍSICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - EDUCAÇÃO FÍSICA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:**
PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) |
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - EDUCAÇÃO FÍSICA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:**
ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) |
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - MATEMÁTICA | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICÍPIO:** SÃO SEBASTIÃO | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ -TERRA NOVA) | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - MATEMÁTICA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - MATEMÁTICA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** MATEMÁTICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - CIÊNCIAS | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICÍPIO:** SÃO SEBASTIÃO | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) | **DISCIPLINA:** CIÊNCIAS

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - CIÊNCIAS | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:** CIÊNCIAS

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - CIÊNCIAS | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** CIÊNCIAS

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - HISTÓRIA | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICÍPIO:** SÃO SEBASTIÃO | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) | **DISCIPLINA:** HISTÓRIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - HISTÓRIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** HISTÓRIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
-----	-----------	------	------	--------	--------	----------	------

Não há candidatos

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - HISTÓRIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** PARICONHA
| **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:**
HISTÓRIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
-----	-----------	------	------	--------	--------	----------	------

Não há candidatos

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - GEOGRAFIA | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICÍPIO:** SÃO
SEBASTIÃO | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA
NOVA) | **DISCIPLINA:** GEOGRAFIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
-----	-----------	------	------	--------	--------	----------	------

Não há candidatos

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - GEOGRAFIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** PARICONHA
| **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:**
GEOGRAFIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
-----	-----------	------	------	--------	--------	----------	------

Não há candidatos

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - GEOGRAFIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA
BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) |
DISCIPLINA: GEOGRAFIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
-----	-----------	------	------	--------	--------	----------	------

Não há candidatos

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - ENSINO RELIGIOSO | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICÍPIO:** SÃO
SEBASTIÃO | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA
NOVA) | **DISCIPLINA:** ENSINO RELIGIOSO

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
-----	-----------	------	------	--------	--------	----------	------

Não há candidatos

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - ENSINO RELIGIOSO | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:**
PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) |
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
-----	-----------	------	------	--------	--------	----------	------

Não há candidatos

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - ENSINO RELIGIOSO | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:**
ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) |
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
-----	-----------	------	------	--------	--------	----------	------

Não há candidatos

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - LÍNGUA INGLESA | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:** SÃO SEBASTIÃO | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) | **DISCIPLINA:** LÍNGUA INGLESA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - LÍNGUA INGLESA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:** LÍNGUA INGLESA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - LÍNGUA INGLESA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** LÍNGUA INGLESA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - CULTURA INDÍGENA | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:** SÃO SEBASTIÃO | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA) | **DISCIPLINA:** CULTURA INDÍGENA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - CULTURA INDÍGENA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:** CULTURA INDÍGENA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - CULTURA INDÍGENA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** CULTURA INDÍGENA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - QUÍMICA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:** QUÍMICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - QUÍMICA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** QUÍMICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - FÍSICA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** PARICONHA |
UNIDADE: E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:**
FÍSICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - FÍSICA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** ÁGUA BRANCA
| **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:**
FÍSICA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - BIOLOGIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** PARICONHA
| **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:**
BIOLOGIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - BIOLOGIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** ÁGUA
BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) |
DISCIPLINA: BIOLOGIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - FILOSOFIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** PARICONHA
| **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) | **DISCIPLINA:**
FILOSOFIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - FILOSOFIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** ÁGUA
BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) |
DISCIPLINA: FILOSOFIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - SOCIOLOGIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:**
PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU) |
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFESSOR (A) - SOCIOLOGIA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ) | **DISCIPLINA:** SOCIOLOGIA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:** TRAIPU | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE JOSÉ SARAIVA IRMÃO SURACONÃ (ETNIA ACONÃ)

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:** SÃO SEBASTIÃO | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA)

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU)

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ)

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICIPIO:** SÃO SEBASTIÃO | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA)

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU)

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICIPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ)

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.

CARGO / VAGA: AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA | **LOTAÇÃO:** 5ª GEE | **MUNICÍPIO:** SÃO SEBASTIÃO | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA CACIQUE ANTÔNIO IZIDÓRIO (ETNIA KARAPOTÓ - TERRA NOVA)

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** PARICONHA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA PAJÉ ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (ETNIA KARUAZU)

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

CARGO / VAGA: AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA | **LOTAÇÃO:** 11ª GEE | **MUNICÍPIO:** ÁGUA BRANCA | **UNIDADE:** E. E. INDÍGENA FRANCISCO HIGINO DA SILVA (ETNIA KALANKÓ)

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
Não há candidatos							

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/AL PREVIDENCIA Nº 03/2025

CONCEDE BENEFÍCIO ESPECIAL DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 54, DE 12 DE JULHO DE 2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 83.886/22.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA e o PRESIDENTE DO ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 44, de 13 de junho de 2017, que institui o Regime de Previdência Complementar, no âmbito do Estado de Alagoas, e fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que tratam os arts. 40, §§ 14, 15 e 16, e 202 da constituição federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021, que altera as leis complementares estaduais nº s 44, de 13 de junho de 2017, e 52, de 30 de dezembro de 2019, para instituir o benefício especial para servidores anteriores à criação do regime de previdência complementar e autorizar a alagoas previdência aos fins que menciona, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 83.886, de 6 de julho de 2022, que dispõe sobre o pagamento do benefício especial de que trata a lei complementar estadual nº 54, de 12 de julho de 2021, e dos procedimentos para a migração dos servidores públicos civis do estado de alagoas para o regime de previdência complementar instituído pela lei complementar estadual nº 44, de 13 de junho de 2017, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, que o ato de concessão do benefício especial se tornar eficaz com a publicação de portaria conjunta pela SEFAZ e pela ALAGOAS PREVIDÊNCIA no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL, condicionado à efetivação da migração do servidor ao RPC, conforme art. 11 do Decreto Estadual nº 83.886/22;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder aos servidores listados nos Anexos I direito ao recebimento do Benefício Especial de que trata a Lei Complementar Estadual nº 54, de 12 de julho de 2021, calculado e devidamente atualizado pelo IPCA, conforme estabelecido no art.3º do Decreto Estadual nº 83.886/22.

Parágrafo Único. O valor a que faz jus cada servidor será discriminado no processo administrativo iniciado para optar pela migração.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 29 de setembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Presidente do Alagoas Previdência

ANEXO I - SERVIDORES COM DIREITO AO BENEFÍCIO ESPECIAL - LC
Nº 54/21

SERVIDOR	PROCESSO ADM.
Rodrigo Siqueira Cavalcante	E:04799.0000001898/2025

Protocolo 1008091

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª Câmara, nas Sessões Ordinárias de nº. 20, realizada em 26/09/2023; sessões anteriores de nº 22, realizada em 16/06/2014 e de nº 26, realizada em 15/07/2014.

PROCESSO Nº: 1500-015577/2006

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 99.50412-001

AUTUADA: BEIROUTI SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 241.02519-2

CNPJ Nº: 05.366.453/0001-50

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR: DANIELLE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE

RELATORA DO ACÓRDÃO: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

JULGADOR QUE ACOMPANHOU O VOTO DA RELATORA: RONALDO RODRIGUES DA SILVA

JULGADOR QUE ACOMPANHOU O VOTO DIVERGENTE: VICENTE NORMANDE VIEIRA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO CTE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22 - REALIZADA EM 16/06/2014;

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26 - REALIZADA EM 15/07/2014;

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20 - REALIZADA EM 26/09/2023.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 46/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. COBRANÇA DE ICMS NOS EXERCÍCIOS DE 2002, 2003 E 2004. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM RAZÃO DE APURAÇÃO DA CONTA MERCADORIAS UTILIZANDO VALOR CONTÁBIL EM VEZ DO VALOR DA BASE DE CÁLCULO TORNÁ-LO JURIDICAMENTE INADEQUADO. DECISÃO SINGULAR REFORMADA. REEXAME NECESSÁRIO PREJUDICADO E RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO. LANÇAMENTO NULO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

O julgamento do Reexame Necessário foi iniciado na Sessão Ordinária nº 22, realizada em 16/06/2014, nesta 1ª Câmara, então composta pelos julgadores Danielle Tenório Toledo Cavalcante, Odete Mineiro da Paz, Ronaldo Rodrigues da Silva e Vicente Normande Vieira, sob a presidência de Emmanuelle de Araújo Pacheco Marroquim.

Na ocasião, a relatora Danielle Toledo votou pelo não provimento do Recurso Ordinário e pelo provimento parcial do Reexame Necessário, a fim de reconhecer o lançamento, exceto pela multa aplicada. Entretanto, o julgamento foi suspenso devido ao pedido de vistas da julgadora Odete Mineiro.

Na Sessão Ordinária nº 26, realizada em 15/07/2014, estiveram presentes os julgadores Danielle Tenório Toledo Cavalcante, Odete Mineiro da Paz, Ronaldo Rodrigues da Silva e Vicente Normande Vieira. Naquela oportunidade, a julgadora Odete Mineiro apresentou seu voto-*vista*, reconhecendo a nulidade do lançamento nos termos do artigo 2º, “d”, p.u. “d”, da Lei Federal nº 4.717/65, divergindo, assim, da relatora.

Ao manter seu voto apresentado na Sessão Ordinária nº 22, de 16 de junho de 2014, a relatora Danielle Toledo foi seguida pelo julgador Ronaldo Rodrigues. O julgador Vicente Normande acompanhou o voto divergente proferido pela julgadora Odete Mineiro.

Consolidado o empate na votação, a presidente Emmanuelle Pacheco pediu vistas dos autos para emitir o voto de desempate. Este, contudo, somente foi proferido na Sessão Ordinária nº 20, realizada em 26/09/2023, sob a presidência de José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça, que seguiu o entendimento da divergência. Assim, acordam os membros da 1ª Câmara de Julgamento, por maioria qualificada de votos, em conhecer o Recurso Ordinário para dar-lhe provimento e em conhecer o Reexame Necessário considerando-o prejudicado, julgando nulo o lançamento. O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, o processo será encaminhado para reexame necessário pelo Pleno, nos termos do Art. 48, Inciso II, da Lei nº 6.771/2006. Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora do Acórdão

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do CTE

Secretaria do TATE, Maceió, em 29 de setembro de 2025

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1008057

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do TATE, na Sessão Ordinária do Pleno nº 03, realizada em 02/09/2025.

PROCESSO: 1500-015830/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.68578-002
AUTUADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ: 24.380.578/0039-51
CACEAL: 240.83425-9
TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MARCELO DA ROCHA SAMPAIO E VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO Nº 03 - REALIZADA EM 02/09/2025

ACORDÃO DO PLENO DO TATE Nº 45/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DERECOLHIMENTO DE ICMS EM RAZÃO DA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE CRÉDITO FISCAL EXTEMPORÂNEO. 1. DO RECURSO ESPECIAL. 1.1. Não deve ser conhecido o Recurso Especial, pois não há divergência de entendimento de idêntica questão jurídica entre o Acórdão TATE-2C nº 110/2024 (recorrido) e o Acórdão CTE-1C nº 193/2018 (paradigma), uma vez que se trata de situações fáticas diferentes. O Acórdão recorrido (TATE-2C nº 110/2024) tratou de utilização indevida de crédito fiscal extemporâneo, com afastamento da alegação de nulidade do auto de infração e manutenção da validade do lançamento. O Acórdão paradigma (CTE-1C nº 193/2018) versou sobre substituição tributária, em que se reconheceu nulidade do lançamento por indeterminação da infração. 1.2. Requisito de admissibilidade não preenchido. Recurso Especial não conhecido, nos termos do art. 47, § 2º, da Lei 6.771/06. 2. ACÓRDÃO TATE-2C nº 110/2024 MANTIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em não conhecer o Recurso Especial por ausência dos pressupostos processuais previstos no art. 47 da Lei nº 6.771/06, pelos motivos a seguir expostos.

Não há divergência de entendimento de idêntica questão jurídica entre o Acórdão TATE-2C nº 110/2024 (recorrido) e o Acórdão CTE-1C nº 193/2018(paradigma), uma vez que se trata de situações fáticas diferentes, conforme se expõe a seguir: No Acórdão TATE-2C nº 110/2024 (recorrido), discutiu-se a utilização indevida de crédito fiscal extemporâneo, o que resultou na ausência de recolhimento de ICMS. A alegação de nulidade do auto de infração, por suposta inobservância de requisitos formais, foi afastada tanto em primeira instância quanto pelo órgão colegiado, sob o fundamento de que os elementos reputados omissos já constavam do próprio auto de infração. Assim, o lançamento foi considerado válido e procedente, mantendo-se integralmente a decisão singular e negando-se provimento ao recurso ordinário do contribuinte.

Diversamente, no Acórdão CTE-1C nº 193/2018 (paradigma), a controvérsia envolvia a falta de retenção e recolhimento do ICMS na condição de substituto tributário. Nesse caso, verificou-se conflito na descrição e na determinação da infração, em razão de complementação de fatos e provas que não guardavam coerência com a conduta imputada. Diante da indeterminação da infração, o lançamento foi declarado nulo com base no art. 70, IV, "a", da Lei nº 6.771/06, sendo mantida a decisão singular que havia reconhecido a nulidade.

Assim, fica mantido o Acórdão TATE-2C nº 110/2024, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 1.221.329,60 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 763.331,01 (setecentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e um centavo) de ICMS e R\$ 457.998,59 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) de multa do art. 93 da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771/2006 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
RELATOR

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
PRESIDENTE DO PLENO DO TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 29 de setembro de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1008058

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, na Sessão Ordinária Nº 02 REALIZADA EM 10/06/2025.

PROCESSO: 1500-014971/2018;
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.66098-003, PROTOCOLIZADO EM 18/04/2018
AUTUADA: AUTO POSTO CANAÁ LTDA
CACEAL: 241.06939-4
CNPJ: 08.645.435/0001-03
TIPO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MARIO SERGIO MARTINS DE CASTRO E VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO: Nº 02 REALIZADA EM 10/06/2025

ACÓRDÃO DO PLENO TATE Nº 60/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL, SENDO CONSTATADA A NÃO PERMANÊNCIA DAS MERCADORIAS IRREGULARES NO ESTOQUE FINAL DO PERÍODO FISCALIZADO.

1. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

1.1. Não se conhece o Pedido de Reconsideração, pois: (i) a medida não figura entre os recursos taxativamente previstos no art. 45 da Lei nº 6.771/2006; e (ii) a Autuada já exerceu seu direito de revisão por meio de Recurso Especial, julgado pelo Pleno do TATE, que, por unanimidade, negou-lhe seguimento por ausência de pressupostos de admissibilidade (art. 47 da Lei nº 6.771/2006), por tratar-se de paradigmas assentados em premissas fáticas distintas.

2. ACÓRDÃO TATE-PLENO Nº 60/2024 MANTIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em não conhecer o Pedido de Reconsideração apresentado pela autuada, pelos seguintes fundamentos:

(i) O pedido formulado não se enquadra entre os recursos previstos no art. 45 da Lei nº 6.771/2006, sendo juridicamente incabível;

(ii) A Autuada já exerceu seu direito de revisão por meio de Recurso Especial, regularmente julgado pelo Pleno do TATE, que entendeu, por unanimidade, pela ausência de pressupostos de admissibilidade (art. 47 da Lei nº 6.771/2006), por tratar-se de paradigmas assentados em premissas fáticas distintas.

Assim, fica mantido o Acórdão TATE - Pleno nº 60/2024, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 320.735,80 (trezentos e vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta

centavos), sendo R\$ 160.367,90 (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) de ICMS e R\$ 160.367,90 (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) de multa do art. 97 da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Relator
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 29 de setembro de 2025.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCV VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1008059

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias Nº 13 - realizada em 04/07/2023; nº 04 - realizada em 27/01/2015; nº 42 - realizada em 10/11/2015; nº 32 - realizada em 31/08/2018; nº 11 - realizada em 16/05/2023.

PROCESSO Nº: 1500-040051/2011
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.02377-007
AUTUADA: JOSE ELIDIO BARROS CAVALCANTE ME (CASA DAS BALAS E BOMBONIERE LTDA - ME)
CACEAL: 24212547-6
CNPJ: 12.835.492/0001-14
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATORA: MARIA LOPES MILHOMES
RELATOR DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
JULGADOR QUE ACOMPANHOU O VOTO DA RELATORA: ODETE MINEIRO DA PAZ
JULGADORES QUE ACOMPANHARAM A DIVERGÊNCIA: DANIELLE TENÓRIO TOLEDO CAVALCANTE E VICENTE NORMANDE VIEIRA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: NADJA APARECIDA SILVA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13 - REALIZADA EM 04/07/2023; SESSÕES ORDINÁRIAS ANTERIORES Nº 04 - REALIZADA EM 27/01/2015; Nº 42 - REALIZADA EM 10/11/2015; Nº 32 - REALIZADA EM 31/08/2018; Nº 11 - REALIZADA EM 16/05/2023

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 67/2025

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. O lançamento em livro próprio constitui obrigação do contribuinte, indispensável à apuração do imposto. Inexistência de cerceamento de defesa. A opção pelo Simples Nacional não afasta o cumprimento das obrigações fiscais (art. 13, § 1º, XIII, "F", LC nº 123/06). Aditamento regularmente realizado. Infração não elidida por prova. Rejeitada a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa e, no mérito, recurso improvido. Decisão Singular mantida pela procedência do crédito do Aditamento Fiscal nº 01.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de julgamento, por unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar de nulidade do procedimento, por cerceamento do direito da defesa; e, por maioria qualificada de votos, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, mantendo na íntegra a Decisão Singular, que julgou procedente o lançamento tributário, nos termos do Aditamento Fiscal nº 01. O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Publique-se. Intime-se.

MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Relator do Acórdão
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 29 de setembro de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCV VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1008065

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Nº 28, realizada em 26/07/2011.

PROCESSO Nº: 1500-032976/2005
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 006222
AUTUADA: ANTÔNIO ESPERIDIÃO DOS SANTOS NETO
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
RELATOR DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
JULGADORES PRESENTES: JOSE PEDRO DA SILVA, ODETE MINEIRO DA PAZ E SEGISMUNDO CERQUEIRA FILHO.
PRESIDENTE: VANILTON PEREIRA VIANA
PRESIDENTE DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 28 - REALIZADA EM 26/07/2011

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 66/2025

EMENTA: TRIBUTÁRIO - AUTO DE INFRAÇÃO - ICMS - ALEGAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DIFERENÇA DE ICMS NÃO RECOLHIDA - APURAÇÃO MEDIANTE LEVANTAMENTO DA CONTA MERCADORIA - EQUIVOCO NA APURAÇÃO - PRODUÇÃO PROBATÓRIA DEFICIENTE - ELEMENTOS NOS AUTOS QUE DEMONSTRAM A INEXISTÊNCIA DE LUCRO ABAIXO DO MÍNIMO LEGAL DE 30% - INTELIGÊNCIA DO ART. 2º, I, § 12º, DA LEI 5.900/96 - REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO - AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a Decisão Singular. Lançamento Improcedente, conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30(trinta) dias.

O processo será encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013, c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Publique-se. Intime-se.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
Relator designado para o acórdão
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 29 de setembro de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCV VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1008067

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 12 - realizada em 09/07/2025.

PROCESSO: 1500-032409/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.67730-003, PROTOCOLIZADO EM 29/08/2018
AUTUADA: MANJERICÃO ALIMENTOS EIRELI LTDA
CACEAL: 242.30385-4
CNPJ: 12.092.031/0001-07
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, RONALDO RODRIGUES DA SILVA, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO.
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12 - REALIZADA EM 09/07/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 21/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO INCIDENTE SOBRE SAÍDAS INTERNAS TRIBUTADAS. OPERAÇÕES DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL. INFRAÇÃO APURADA MEDIANTE CONFRONTO ENTRE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA ESCRITURADAS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, SAÍDAS DECLARADAS NA DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E FISCAIS E ESTOQUE DECLARADO NO LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO.

1. DO REEXAME NECESSÁRIO.

1.1. Remessa Necessária conhecida, pois o valor excluído do lançamento originário, por força da decisão singular, excede a 1.000 UPFAL, nos termos do art. 48, § 2º, II, da Lei 6.771/06.

1.2. A redução do crédito tributário deve ser mantida, uma vez que decorre: a) da aplicação da multa de 100% do valor do imposto, e não de 200%, em razão da nova redação dada à multa do art. 97 da Lei 5.900/96 pela Lei 8.805/18; e b) da correção da diferença, para menor, entre o estoque final de 2014 e o estoque final de 2015 escriturados no Livro Registro de Inventário, no valor de R\$ 941,17.

2. Remessa Necessária Conhecida e Improvida. Decisão Singular Mantida. Lançamento Parcialmente Procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer o Reexame Necessário e negar-lhe provimento, para ratificar a Decisão Singular nº 22.457/2024, nos termos do art. 48, I, da Lei 6.771/06, que concluiu pela procedência parcial do lançamento.

Decisão colegiada conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, fica mantida a Decisão Singular nº 22.457/2024, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 206.574,36 (duzentos e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 103.287,18 (cento e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) de ICMS e R\$ 103.287,18 (cento e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) de multa do Art. 97 da Lei 5.900/96, com a redação dada pela Lei 8.805/18, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Relator
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 29 de setembro de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1008068

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 35 - realizada em 17/09/2013.

PROCESSO: 1500-034932/2005
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 043373, PROTOCOLADO EM 27/12/2005
AUTUADA: COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS 801 LTDA
CACEAL: 246.00958-6
CNPJ: 05.836.873/0001-52
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATORA: MARIA LOPES MILHOMES
RELATOR DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: SERGIO GUILHERME ALVES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DESIGNADO PARA O ACÓRDÃO: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
JULGADORES PRESENTES: MARIA LOPES MILHOMES, PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA E ROBERTO JORGE GONÇALVES FERREIRA DA SILVA.
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 35 - REALIZADA EM: 17/09/2013

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 62/2025

EMENTA: ICMS. 1) FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS NORMAL. 2) DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE DESDE O INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. 3) FATO INCONTROVERSO. 4) MULTA RECLASSIFICADA POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 4º DA LEI ESTADUAL Nº 7.079/2009, QUE REVOGOU O ART. 84 DA LEI ESTADUAL Nº 5.900/96, APLICANDO AOS CASOS PENDENTES A MULTA PREVISTA NO ART. 79 DA MESMA LEI. 5) REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO, SENDO MANTIDA NA ÍNTEGRA A DECISÃO SINGULAR. 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento, por UNANIMIDADE de votos, ausente o Julgador Carlos Henrique M. Brandão, em conhecer do Reexame Necessário e negar-lhe provimento, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, pelo prazo de 30(trinta) dias.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no montante total de R\$ 14.134,08 (quatorze mil, cento e trinta e quatro reais e oito centavos), sendo o valor de R\$ 9.422,72 (nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), a título de ICMS, e o valor de R\$ 4.711,36 (quatro mil, setecentos e onze reais e trinta e seis centavos), a título de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

O autuado pode apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, Recurso Especial ao Pleno do TATE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Relator designado para o Acórdão
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente designado para o Acórdão

Secretaria do TATE, Maceió, em 29 de setembro de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1008074

EDITAL E-PAT GJ Nº 128/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE

Fica o sócio; EDIMAR BORGES DE FREITAS, CPF/CNPJ Nº 40465977715, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da DECISÃO GJ E-PAT Nº 73/2025, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para tomar ciência, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500.501174/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: 7106284003
AUTUADO: WINDY MOUNTAIN ENERGIA S/A
AUTUANTE: MARCOS FERNANDES DE LIMA
DECISÃO GJ E-PAT Nº 73/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ESPECIAL. OMISSÃO DE REGISTRO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS. PRESUNÇÃO DE OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES INTERNAS, TRIBUTADAS, SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO. ACUSAÇÃO COMPROVADA. INFRAÇÃO AO ART. 2º, § 2º, II, § 9º, II, DA LEI Nº 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 6.970/08; E ART. 2º-A, DA LEI Nº 6.558/04. APLICADA A PENALIDADE DO ART. 87, II, DA LEI Nº 5.900/96, ALTERADA PELA LEI Nº 8.085/2018. LANÇAMENTO PROCEDENTE..

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, julgar PROCEDENTE o lançamento consignado no auto de infração Nº 71.06284-003, por ter o sujeito passivo infringido o art. 2º, § 2º, II, § 9º, II, da Lei nº 5.900/96, redação da Lei nº 6.970/08, aplicando-o a penalidade do art. 87, II, da Lei nº 5.900/96, com redação da Lei nº 8.085/2018, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário, ICMS de R\$ 11.478,30 e igual valor de multa, no total de R\$22.956,60 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base no planilhamento do auto de infração. Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor, como único recurso, pedido de revisão dirigido ao titular da Gerência de Julgamento, a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias, a teor do art. 36, § 1º, IV, da Lei nº 6.771/2006, alterada pela Lei nº 8.076,18. Registre-se, publique-se e intime-se. Lembrando que a intimação deve ser feita em nome do sujeito passivo e em nome dos sócios administradores, em seus respectivos endereços, na condição de em nome do sujeito passivo e em nome dos sócios administradores, presidente e diretores, na condição de responsáveis solidários pelo crédito tributário, conforme previsto no art. 11, § 2º, II, a, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação da Lei nº 8.076/2018. Tendo em vista a situação de BAIXA do cadastro estadual e situação ATIVA do cadastro da pessoa jurídica
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SÓCIO-RESPONSÁVEL: EDIMAR BORGES DE FREITAS
CPF/CNPJ Nº: 40465977715
ENDEREÇO: SQS 116 BLOCO F, Nº: S/N, APRT 609
BAIRRO: ASA SUL
MUNICÍPIO: BRASILIA
CEP: 70386060

Gerência de Julgamento, Maceió, 29 de setembro de 2025

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1008079

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 28/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. [34017641](#)), exarado no processo SEI Nº E:01500.0000036798/2025, o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025;

Considerando a publicação do Edital Nº 172/2025 (doc. [34305796](#)), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 02 de setembro de 2025 (doc. [34498740](#)), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com refrigerantes, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REFRIGERANTE FYS GUARANA ZERO	350	7896052608140	LATA	RS 3,24
REFRIGERANTE FYS LIMA O ZERO	350	7896052608126	LATA	RS 3,24

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data de 25 de setembro de 2025.

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO
Protocolo 1008122

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 30/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. [34020679](#)), exarado no processo SEI Nº E:01500.0000035269/2025, o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025;

Considerando a publicação do Edital Nº 174/2025 (doc. [34374361](#)), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 02 de setembro de 2025 (doc. [34498411](#)), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com refrigerantes, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
Refrigerante São Gerado laranja	2000 ML	7897240900978	GARRAFAPLÁSTICO DESCARTÁVEL	RS 7,73

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data de 25 de setembro de 2025.

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO

Protocolo 1008124

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE N° 29/2025

Altera a Instrução Normativa SURE N° 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. [34233879](#)), exarado no processo SEI N° [E:01500.0000035920/2025](#), o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE N° 24/2025;

Considerando a publicação do Edital N° 175/2025 (doc. [34377456](#)), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 02 de setembro de 2025 (doc. [34498572](#)), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com cervejas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1° O anexo único da Instrução Normativa SURE N° 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

2 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL 301 A 355ML (LONG-NECK)

RODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
PRAYA RECEITA CLASS	355	7898694490398	GARRAFA DESCARTÁVEL	7,14
PRAYA LAGER	355	7898694491487	GARRAFA DESCARTÁVEL	6,34
PRAYA LAGER	330	7898694491562	GARRAFA DESCARTÁVEL	6,34

3 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
PRAYA RECEITA CLASS	600	7898694490411	GARRAFA DESCARTÁVEL	14,88

8 - CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ML (LATINHA)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
PRAYA RECEITA CLASS	269	7898994723417	LATA	5,85

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
PRAYA LAGER	350	7898694491357	LATA	5,76

Art. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

Protocolo 1008123

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE N° 31/2025

Altera a Instrução Normativa SURE N° 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. [34078721](#)), exarado no processo SEI N° [E:01500.0000030857/2025](#), o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE N° 24/2025;

Considerando a publicação do Edital N° 170/2025 (doc. [34284353](#)), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 02 de setembro de 2025 (doc. [34498393](#)), no qual se divulgou pesquisa de preço ao consumidor final praticado no mercado nas operações com cervejas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1° O anexo único da Instrução Normativa SURE N° 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

1 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 200 ML A 300ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA AMSTEL ULTRA	275 ml	7896045506439	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 4,26

8 - CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ML (LATINHA)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA AMSTEL ULTRA	269 ml	7896045506415	LATA	R\$ 3,28

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

Protocolo 1008125

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 32/2025

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. [34202931](#)), exarado no processo SEI Nº [E:01500.0000034995/2025](#), o qual opina pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025;

Considerando a publicação do Edital Nº 176/2025 (doc. [34379588](#)), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 02 de setembro de 2025 (doc. [34498579](#)), no qual se divulgou pesquisa de preço a consumidor final praticado no mercado nas operações com cervejas, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O anexo único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

PRODUTOS:

7 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ACIMA DE 601 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA BUDWEISER	1000 ML	7891991307949	VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 9,29

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA ANTÁTICA ORIGINAL - PACK 12 UNID	350 ML	7891991307338	LATA	R\$ 43,27

10 - CERVEJA EM LATA DE 400 A 550 ML (LATÃO)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA BRAHMA CHOPP - PACK 12 UNID.	473 ML	7891991294508	LATA	R\$ 47,88
CERVEJA SKOL PILSEN - PACK 12 UNID.	473 ML	7891991294553	LATA	R\$ 46,68

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

Protocolo 1008126

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 198/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR 229/2025 (doc. [33886921](#)) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000058874/2024
INTERESSADO: TAICOCA MINERAÇÃO TRANSPORTES LTDA
DECISÃO SURE Nº: 980/2025

EMENTA: REGIME ESPECIAL PARA NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO "GLOBAIS". PARECER GTR Nº 229/2025 DOC. SEI Nº 33886921 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício
Protocolo 1008128

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 197/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou o conteúdo do Despacho GTR Nº 768/2025 (Doc. Sei Nº [31773678](#)) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000041369/2024
INTERESSADO: CATERPILLAR BRASIL LTDA
DECISÃO SURE Nº: 978/2025

EMENTA: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO GTR Nº 768/2025 DOC. 31773678 E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO DO PLEITO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício
Protocolo 1008130

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 219/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000016503/2024
INTERESSADO: J R M NETO & CIA LTDA
PARECER Nº: GTR Nº 100/2025

EMENTA: 1. Pagamento supostamente indevido de ICMS ST e de FECOEP ST 2. Circunstância comprovada nos autos 3. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o art. 62, I, da Lei nº 6.771/06 4. Parecer pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido 5. Restituição na forma de crédito fiscal, por se tratar de pessoa jurídica não optante do simples nacional.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO
Protocolo 1008131

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 221/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000046669/2024
INTERESSADO: J M CAVALCANTE INCORPORAÇÕES LTDA
PARECER: GTR Nº 168/2025 (doc. [32539951](#))

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS ANTECIPADO e FECOEP no valor total de R\$22.616,11 (vinte e dois mil seiscientos e dezesseis reais e onze centavos) pago em duplicidade. Circunstâncias comprovadas nos autos. Legitimidade do pedido de restituição em conformidade com o artigo 62, I, da Lei nº 6.771/2006. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido. Restituição em forma de crédito fiscal, tendo em vista tratar-se de restituição à contribuinte inscrito no CACEAL, na condição normal.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício
Protocolo 1008133

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 190/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novo produto na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025:

AMBEV S.A.
CNPJ: 07.526.557/0001-00
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000042868/2025

PRODUTO:

10 - CERVEJA EM LATA DE 400 A 550 ML (LATÃO)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA BUDWEISER	473 ML	7891991308298	LATA - PACK COM 12 UNIDADES	R\$ 54,91

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

ASCÂNIO JOSÉ CASADO BRÊDA
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício
Protocolo 1008134

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 223/2025

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR nº 301/2025 (doc. [34982827](#)) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000040661/2025
INTERESSADO: PANDURATA ALIMENTOS LTDA
DECISÃO SURE Nº: 1080/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE REGIME ESPECIAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 90.309/2025. PARECER GTR Nº 301/2025 DOC. SEI Nº [34982827](#) SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício
Protocolo 1008184

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 67/2025

Revoga o § 2º do art. 1º da Instrução Normativa SEF nº 29, de 4 de outubro de 2012, que dispõe sobre a atribuição da condição de contribuinte substituto ao atacadista credenciado nos termos do Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012, e relaciona as mercadorias submetidas à referida atribuição.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 1º da Instrução Normativa SEF nº 29, de 4 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1008233

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº.7.281, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e, em vista do exposto no Ofício Gabinete/SMS nº 201/2025, motivado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Monte, recepcionado sob o nº E:02000.0000015584/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Belo Monte.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado em 29 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
2ª	BELO MONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2722224 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	500.000,00	01	500.000,00
TOTAL							500.000,00

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 05/2025

A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/ SESAU/AL)
CONVOCA:

A senhora FLAVIANNE DE SOUZA AZEVEDO, Cargo de Enfermeiro, Matrículas nº 2.139-3, CPF 032.XXX.XXX-09, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoa (SUPVP), desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU /AL), Sala. 207, horário de atendimento das 8h às 14h de segunda a sexta, localizada no Ed. Stª. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Protocolo 1007596

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026757/2025- . Aquisição de fisioterapia. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 1008037

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032597/2025- . Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração em Ventilador Pulmonar, BabyPap, Aparelho de Anestesia e Umidificador - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviada para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 9.8867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 29 de Setembro de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1008042

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033638/2025- . Aquisição de MEDICAMENTOS- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site <https://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad/> ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 30 de setembro 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 1008189

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP N° 251/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-61726/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) CPMI-RAIO, a indenização no valor de R\$ 200,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/09/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUIZ PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	3º SGT	07672257404	R\$ 66,6667
GUSTAVO FERREIRA VASCONCELOS	SD	07015307588	R\$ 66,6667
CICERO JACINTO DA SILVA NETO	SD	04627450400	R\$ 66,6667

Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
Maconha	De 5kg/lit até 9.999kg/lit	R\$ 200,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 29 de setembro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1008163

Portaria/SSP N° 1274/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000038572/2022, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior, publicado no dia 18 de novembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JAIRISSON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1008247

Portaria/SSP N° 1281/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000006319/2025, indica os profissionais que participarão na condição de discentes do Curso de Operações Policiais Integradas

contra Crimes Violentos ao Patrimônio, no período de 06 à 10 de outubro de 2025, das 08 às 18h40, no auditório da ROTAM, município de Maceió, conforme relação que segue:

Nome completo	Cargo / função	Instituição
ALEX EVANS BARBOSA BRITTO	Agente de Polícia	PCAL
ANA PAULA DA SILVA SANTOS GOMES	2º Sargento	SSPAL
ANDRÉ PEIXOTO BRAGA	Perito Criminal	POLCAL
ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA	Agente de Polícia	PCAL
ARMSTRONG TENORIO CAVALCANTI	3º Sargento	PMAL
AUGUSTO JOSÉ MATIAS DE SOUZA	2º Sargento	PMAL
AUGUSTO MATHEUS ALFREDO GONZAGA DOS SANTOS	Cabo	PMAL
CARLA GÊIZA LIMA DE OLIVEIRA	Agente da polícia civil	PCAL
CARLOS EDUARDO DE MELO COSTA	Policial Penal	PPAL
CARLOS FELIPE DA SILVA	3º Sargento	PMAL
CINTHYA ARAÚJO PONTES FARIAS	Cabo	PMAL
DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO	Agente de Polícia	PCAL
DANIEL SANTOS PEREIRA	Auxiliar de Perícia	POLCAL
DANIELA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	Cabo	PMAL
DAVID RODRIGO DA SILVA XAVIER	3º Sargento	PMAL
DIEGO CAVALCANTE FRADIQUE	Policial Penal	PPAL
FABIANA BIANCA LIMA SANTOS	3º Sargento	PMAL
FELIPE MORAIS NASCIMENTO	Cabo	PMAL
IGOR JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA	Agente de Polícia	PCAL
JEFERSON SABINO SILVA	Agente de Polícia	PCAL
JESSICA TAMIRES FEITOSA	Policial Penal	PPAL
JOÃO FELIPE DE ALBUQUERQUE ARAÚJO	1º Tenente	PMAL
JOSÉ MÁRIO HORA CAVALCANTE	3º Sargento	PMAL
JOSÉ MAURÍCIO CRUZ DOS SANTOS	Cabo	PMAL
LETÍCIA CANUTO DE ALBUQUERQUE	Perita Criminal	POLCAL
MARCELO BEZERRA DE ARRUDA	Agente de Polícia	PCAL
MARCELO MOREIRA BEZERRA SILVA	Agente de Polícia	PCAL
MARCUS BRUNO FALCÃO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	PCAL
MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS	Delegada	PCAL
MURILO RODRIGUES CALHEIROS	3º Sargento	PMAL
PHILIPPE NASCIMENTO MARINHO	1º Tenente	PMAL
RAFAEL GOMES DA COSTA SILVA	3º sargento	PMAL
RENATA CLARK SOARES PEREIRA	Delegada	PCAL
RÚSIVEL GUEDES DOS SANTOS	3º Sargento	PMAL
SAMARA KELLY SILVA SANTOS	Policial Penal	PPAL
SAMIO SThERFANNO SANTOS DA SILVA	Soldado	PMAL
SEBASTIÃO INÁCIO DA SILVA	3º Sargento	PMAL
SÉRGIO MURILO DE LUCENA MENESES	Agente de Polícia	PCAL
SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS	Policial Penal	PPAL
TIAGO DE SANTANA SANTOS	Agente de Polícia	PCAL
VITÓRIA RÉGIA LIMA SANTOS	2º Sargento	PMAL
WILLIAM SILVA DE ALMEIDA JÚNIOR	3º Sargento	PMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, em Maceió/AL, 29 de agosto de 2025.

JAIRISON CORREIA DE MELO
Secretário Executivo de Gestão Interna - SSP/AL
Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 1008249

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP N° 048/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo E:01203.0000003408/2025

Procedimento: ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 80/2024-IFMS CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.727/0041-18, estabelecida na Rodovia Governador Mario Covas, 3255 - SALA 3 - CARIACICA/ES - CEP Nº 29.1558-900, Telefone: (11) 4174-5713 e com os seguintes endereços eletrônicos: rfener1@ford.com / jcinotti@ford.com, representada pelos seus representantes legais, Sra. Jéssica Ferreira Cinotti, inscrita no CPF sob o nº 406.XXX.XXX-27 e Sr. Roberto Ribeiro

Fener, inscrito no CPF sob o nº 213.XXX.XXX-73 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsão no PPA 2024-2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 491.668,00 (quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/190563;

Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: ANA CLARA PEREIRA LEMOS

Protocolo 1008156

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 067/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GLOCK AMÉRICA S.A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000003530/2024

Procedimento: Termo Aditivo

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADA: A empresa GLOCK AMÉRICA S.A, inscrita no CNPJ Estrangeiro: ESTRANG0000288; Registro Único Tributário sob o nº 213962320018, estabelecida na Calle Juncal, nº 1392; Cidade: Montevideo, País: Uruguai; CEP: 11.000; Telefone: (55) 11 98105-5555; (55) 982 022227; FAX: 598 2 902 2230; E-mail: franco.giaffone@glockdobrasil.com.br, franco@giaffone.com.br, representada pelo Sr. Franco Giaffone, portador da Carteira de Identidade nº 13.597.927-4, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF no 257.xxx.xxx-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

OBJETO DO CONTRATO: alteração do Contrato SSP nº 067/2024.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado;

O prazo de entrega dos bens fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/ 190563

Fonte: 0713 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP

Plano de Trabalho: 06.181. 0004. 3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)

PI: 210

DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2025.

GESTOR CONTRATUAL: RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Protocolo 1008240

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 74 CHEA/SSP-2025

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:20105.0000014059/2025

Objeto: Aquisição de fardamentos para OPLIT.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 29 de Setembro de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1008221

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 75 CHEA/SSP-2025

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:20105.0000009030/2024

Objeto: Veículo adaptado para unidade móvel de atendimento.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 29 de Setembro de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1008222

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 76 CHEA/SSP-2025

AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:02100.0000007179/2025

Objeto: Aquisição de 03 (três) licenças Vmware.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 29 de Setembro de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1008226

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 1254/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000038572/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JAIRISSON CORREIA DE MELO

Secretário Executivo de Gestão Interna SSP/AL

Respondendo Interinamente pelo Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1008248

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
014/2023

LOCATÁRIO: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 3865-2.

LOCADOR: A empresa PROSHOP - ADM E COMERCIALIZAÇÃO EM SHOPPING CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.344.654/0001-02, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, sala 12 C, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-532.

REPRESENTANTE DO LOCADOR: O Sr. JOSÉ ROBSON DE MORAES RODAS, inscrito no CPF sob o nº XXX.532.0XX-XX.

OBJETO: a prorrogação do Contrato n.º 014/2023. O prazo de vigência contratual

fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000002207/2023.
DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

Protocolo 1008205

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

EXTRATO DO CONTRATO SEPREV N° 12/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO: E:30004.0000003352/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o n° 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o n° 052.319.794-22, nomeado pelo Decreto n° 100.882, publicada no DOE/AL de 28 de Janeiro de 2025, portador da matrícula funcional n° 2-7;

CONTRATADO: A empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.008.915/0001-09 e estabelecida na Rua Abelardo Pugliese, n° 55, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-020. Telefone:(82)3327-1072 - 98841-0480, e seu endereço eletrônico: kleberfilho@aguamigao.com.br, representada por seu sócio, Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 157.715.308-16;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é a Aquisição de água mineral 20 litros (INTERIOR), conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços AMGESP N° 638/2025, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico n° AMGESP-91.198/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: A contratação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 300041/30004;
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção Das Atividades Do Órgão SEPREV;
Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo
07 - Gêneros De Alimentação;
Plano Interno: 210 - Todo Estado

Data de Assinatura: 29 de setembro de 2025.

Protocolo 1008158

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º 34000.00000757/2017 - Portaria n° 278/SERIS/2017
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorando 334/2016/CHEA/SERIS, por esta

autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991;
DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 10 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1008050

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º 34000.00002094/2017 - Portaria n° 773/SERIS/2017
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, cumpre salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Memorando n° 1930/2017-CEGP/SERIS, por esta autoridade julgadora:

ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, nos termos dos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991;

DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conformidade com o disposto nos artigos art. 114 c/c art. 144, inciso I da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, no âmbito administrativo;
DETERMINA o arquivamento dos autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 17 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1008051

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SELAJ N° 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E O CLUBE DE REGATAS - CRB.

Processo: 36000.0000000509/2025
Contrato N° 005/2025
Extrato N° 022/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o n° 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o n° 008.xxx.xxx-32;

CONTRATADA: CLUBE DE REGATAS BRASIL - CRB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 12.159.281/0001-09 e estabelecida na Rua Silvério Jorge, n° 268, Bairro do Jaraguá, Maceió/AL, representada pelo, Sr. MÁRIO MARROQUIM DO NASCIMENTO NETO, inscrito no CPF sob o n° 648.042.584-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto do presente Contrato de Patrocínio é contribuir com o desenvolvimento do Futebol em Alagoas, divulgando a marca do Estado de Alagoas nas competições: COPA DO BRASIL E CAMPEONATO BRASILEIRO

DA SÉRIE B.

VALOR GLOBAL: O valor total desta cota de patrocínio é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio de reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem vigência até dia 31 de dezembro de 2025, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

BASE LEGAL: nos termos do Processo n° 36000.000000206/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 2021 e da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato de Patrocínio.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1008148

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA N° 0168/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: João Vitor Moreira de Paula Gomes, CPF - 042.868.104-29. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'34,61"Sul e 36°03'16,50" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na Fazenda Zibungo, zona rural, localizado no município de Capela, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 77,00 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume mensal de 46.200 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003, n° 47/2015 e n° 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000002003/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 34543146 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 34601215.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 26 de setembro de 2025.

Judson Cabral de Santana

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1008052

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 170/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000974/2025

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o n° 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSONÁRIO(A): Sra. Adriana Barbosa Magalhães, inscrita no CPF n° 030.401.714-02, e estabelecida no Condomínio Aldebaran Beta, Jardim Petropolis, CEP: 57008-054, Maceió/AL.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA - SETEMBRO", no dia 30/09/2025, conforme proposta n° 376/2024.

V- Data da Assinatura: 29 de setembro de 2025.

VI- Valor: R\$ 8.000 (oito mil reais)

VII- Vigência: até 30 de setembro de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Adriana Barbosa Magalhães.

Maceió/AL, em 29 de setembro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1008153

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 114/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000953/2025

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o n° 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSONÁRIO(A): O(A) YURI VILARIM COSTA 12680048474, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 40.023.540/0001-05 e estabelecido(a) no(a) RUA CAPITÃO JOSÉ PRIMO, VILA TORRES GALVÃO, RECIFE - PERNAMBUCO - CEP: 53403-140, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: Sr(a). YURI VILARIM COSTA, inscrito(a) no CPF sob o n° 126.800.484-74.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "OS SALTIMBANCOS", no dia 28/09/2025, conforme proposta n° 391/2024.

V- Data da Assinatura: 29 de setembro de 2025.

VI- Valor: R\$ 6.000 (seis mil reais)

VII- Vigência: até 28 de setembro de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Yuri Vilarim Costa.

Maceió/AL, em 29 de setembro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1008157

Corpo de Bombeiros Militar do
Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Projetos e Convênios
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>
Extrato

EXTRATO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CBMAL N° 003/2020; PROCESSO SEI/AL N° E:01203.0000002403/2019; PARTICIPES: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBM/AL e Município de Piranhas; OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no Convênio CBMAL N° 003/2020 ; VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos, a contar da data da sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020; GESTOR: Comandante do 9° Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas; SIGNATÁRIOS: Estado de Alagoas: Sérgio André Silva Verçosa, CPF n° 022.486.954-03, Comandante-Geral do CBMAL, e Município de Piranhas: Tiago Torres Freitas, CPF: 085.347.654-30, Prefeito Municipal; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 13.425/2017, § 2°, art. 3°, assim como no Decreto Estadual n° 71.883/2020 e a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1008092

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 122/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo: E:02102.0000001623/2025
Objeto: Aquisição de mobiliário em geral que servirá para a estruturação dos Institutos de Criminalística de Maceió e Agreste, os Institutos de Medicina Legal de Maceió e Arapiraca e a sede administrativa da POLCAL

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1007918

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 123/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000003408/2025

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para o serviço de confecção e emissão de novas carteiras de identidade funcional para os servidores da Polícia Científica do Estado de Alagoas

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1008145

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
N° 124/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000000455/2025

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, para o devido suprimento do almoxarifado desta Polícia Científica/AL.

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1008146

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 4694/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000018543/2025, RESOLVE:

1. Remover a servidora MARIA CELIA DORIA DOS SANTOS, CPF n°700.562.504-87, Matrícula n°42780, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Unidade de Homicídios da 9ª Região para a unidade Delegacia Regional de Polícia de Viçosa, a partir de 29/09/2024.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4699/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

PUBLICAR a relação dos alunos concluintes do **Curso de Extração e Análise de Dados - IPED e Ávila - 2ª Edição**, promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, realizado nos dias 14, 15, 18, 19 e 20 de agosto de 2025, ministrados pelos professores José Carlos dos Santos e Dalberth Diego Savio Araujo Pinheiro, no horário das 08h às 12h:30min e das 14h às 17h, no laboratório de informática da Escola Superior de Polícia Civil.

Segue também, relação dos alunos não concluintes para as demais providências.

CONCLUINTES:

Nº	CONCLUINTES	MAT.
1	ALYSSON MARTINS CAVALCANTE	2321
2	ANA ALICE RODRIGUES MAGALHÃES	648-3
3	ANTONIO LEONARDO AMORIM DA COSTA CAMPOS	884-2
4	BRUNO DA SILVA TAVARES	932-6
5	CAMILA DE MOURA MELLO XAVIER	696-3
6	CAMILA CHACON DE MORAES	8877
7	CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	888-5
8	CLEDNA CINARA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	590-8
9	DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO	685-8
10	DANILO TUZINO DE REZENDE	931-8
11	DEIVID BALDUINO DIAS	892-3
12	DENIVALDO JARDEL LIRA MORAES	301701-0
13	EDUARDO LINCOLN SILVA GUERRA	894
14	FABIO RAFAEL DE MELO BORBA	129-5
15	FRANCISCO TORQUATO NORONHA	899-0
16	GILSON RÊGO SOUSA	300.793-6
17	HERBERT DE SIQUEIRA FRANCISCO	744-7
18	HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS	902-4
19	INGRYD MOZY CORREIA DA SILVA	753-6
20	JOACIR MENDONÇA LIMA	301.001-5
21	JEAN RODRIGUES GOUVEIA	687
22	JOÃO PAULO CANUTO TENÓRIO CAVALCANTE	904-0
23	KERMERSON ISRAEL SANTOS	906-7
24	MARCELO DOS SANTOS RIOS	909-1
25	MARCELO LEANDRO CARVALHO DA SILVA	729-3
26	MARCOS NEI MOREIRA TAVARES	911-3
27	MICHELLY ROCHA RIBEIRO SANTOS	938-5
28	MONICA CRISTINA DE SOUZA	301.198-4
29	NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO	657
30	RAMON AMORIM MONTEIRO	663-7
31	RODOLFO LEITE CAVALCANTE MEDEIROS	824-9

32	RODRIGO DE CERQUEIRA SILVA	301.572-6
33	THAÍSA DOS SANTOS LIMA	121-0
34	THIAGO DE BASTOS BINDI	922-9
35	THIAGO MICHAEL SILVA NASCIMENTO	248-8
36	TIAGO DE SANTANA SANTOS	784-6
37	VAGNER GOMES DA SILVA	819-2

Nº	AUSENTES	MAT.
1	ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	300.604-2
2	BÁRBARA SILVA PORTO	8850
3	ELZIBETE DA SILVA SANTOS	050.415-7
4	JULIANE DOS SANTOS SILVA	905-9
5	MAÍRA MARIA CORREIA MARQUES LUZ	178-3
6	MAURÍCIO RAMOS CRUZ	915-6
7	SONIA DE SOUZA	301.628-5

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 4695/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000018543/2025,

RESOLVE:

1. Remover o servidor FABIANO ZACARIAS DA SILVA, CPF nº404.070.938-18, Matrícula nº.768, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia Regional de Polícia de Viçosa para a unidade Unidade de Homicídios da 9ª Região, a partir de 29/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 29 de setembro de 2025, DESPACHOU e SUSPENDEU O BENEFÍCIO da senhora Vilma de Lima, CPF ***-480.***-**, através do processo SEI 1206.0000023178/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1008035

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de isenção de imposto de renda, na data de 29 de setembro de 2025, do seguinte processo:

PROCESSO: 1206.0000053540/2025

Interessada: Maria Helena Costa Pêsoa

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1008093

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no

Processo Administrativo nº E:01204.0000003367/2025, RESOLVE Conceder, em razão da determinação judicial nos autos do processo nº 0760036-93.2024.8.02.0001 (sentença sem trânsito em julgado com tutela de urgência na Apelação), o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Maria José da Silva Santos, portadora RG -CPF Nº ***.315.***.**, na qualidade de filha do militar Benedito Manoel dos Santos falecido em 01/12/1974, portador do CPF Nº 741.012.004-59, com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Estadual nº 3.398/1974. Maceió, 29 de setembro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1008245

HELÔNIA CERES
OLHO DE BESOURO

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.944.061/0001-56, por meio da Assessoria de Defesa Agropecuária, informa que está recebendo cotações de preços para a aquisição de equipamento de refrigeração para laboratório (Refrigerador de laboratório vertical, com faixa de temperatura interna: O A -86), conforme previsto no processo nº E:52555.0000003050/2025. Os detalhes técnicos dos itens encontram-se disponíveis na respectiva tabela de especificações, interessados entrar em contato por e-mail. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: comprasadeal@gmail.com, ou presencialmente na Assessoria de Defesa Agropecuária da ADEAL, situada à Av. Comendador Leão, nº 720, Poço, CEP: 57.025-000 - Maceió - AL.

Maceió, 29 de setembro de 2025

MARCO ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS

Protocolo 1008056

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3542, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AUTARQUIA ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS E A EMPRESA, E A R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O(A) ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da(o) Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.944.061/0001-56 e com sede na Av Comendador Leão 720 Poço Maceio-AL, representado(a) pelo Diretor Presidente, Sr. Marco Antônio Duarte de, nomeado pelo(a) DECRETO Nº 96.038, DE 14 DE MARÇO DE 2024., publicado(a) no DOE/AL de 15 de Março de 2024;

CONTRATADA: R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.419.902/0001-55; Inscrição Estadual: 456.250.600.115; sediada na Avenida Pedro Botesi, Nº 2171, sala 110, Jardim Scomparim, na cidade de Mogi Mirim, São Paulo/SP; CEP: 13.806-635; Telefone: (19) 99425- 1513; E-mail: licitacoes@r6card.com.br; representado pelo Sr. MARCO ANTONIO GOMES; Inscrito no CPF: 250.570.778-21 Sob o RG nº 27.081.962 9 SSP/SP.

Valor total de total de R\$ (187.181,28) (Cento e oitenta e sete mil cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas

Protocolo 1008036

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP
AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 120/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.
Processo: E:02000.0000019448/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.096/2025; Tipo: Menor preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviço de Produção Com Fornecimento de Refeições Alimentares para o Hospital; Data de realização: 14 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000031244/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.214/2025; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviço de Produção com Fornecimento de Refeições - Data de realização: 16 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000920/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.215/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Suplementos, Dietas e Fórmula - Data de realização: 16 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000870/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.216/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Ataduras, Compressas e EPI's - Data de realização: 16 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:20105.0000004311/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.217/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição, Montagem e Instalação de Móveis - Data de realização: 16 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000983/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.218/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Eletroeletrônicos - Data de realização: 16 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:34000.0000019568/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.219/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Ração Canina - Data de realização: 20 de outubro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 29 de setembro de 2025

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1008228

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1203/2025

EXTRATO: N° 1394/2025
PROCESSO: 04105.0000000288/2025
ATA DE RP N° 1203/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.108/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA - IRP N° 018/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1203/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 35015685.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000118/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA, CNPJ: 07.590.023/0001-42, representado pelo Sr. BEKEMBAUER MARTINS CAPANEMA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de setembro de 2025,
Fim: 29 de setembro de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000288/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 09 (exclusivo), Descrição: Estabilizador Uso Médico Tipo: Vertical De Postura Regulável Componentes: C /Ajustes Estabilização De Tronco E Quadril Outros Componentes: Abdutores E Extensores De Membros Inferiores Características Adicionais: Basculação Do Apoio De Pés E Mesa. Descrição Complementar: Parapodium; UND: UNIDADE; QUANT: 08; MARCA/MODELO: ORT / ERETOR; Valor unitário: R\$ 2.120,00; Valor total: R\$ 16.960,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09 (exclusivo), SERIS - 05 und; SESAU - 01 und; UNCISAL - 02 und;

Protocolo 1008038

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1204/2025

EXTRATO: N° 1395/2025
PROCESSO: 04105.0000000288/2025
ATA DE RP N° 1204/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.108/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA - IRP N° 018/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1204/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 35013508.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000118/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.235.370/0001-10, representado pela Sra. NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 59.456,99 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de setembro de 2025,
Fim: 29 de setembro de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000288/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (exclusivo), Descrição: Estesiômetro - Composição: 7 Tubos Com 1 Par Filamentos Nylon Especial, Aplicação: Teste De Sensibilidade Cutânea; UND: UNIDADE; QUANT: 23; MARCA/MODELO: SORRI BAURU / 7 PEÇAS; Valor unitário: R\$ 266,23; Valor total: R\$ 6.123,29.

Item 12 (exclusivo), Descrição: Material Fisioterapia - Tipo: Bola Crespa E Rígida, Material: Borracha Natural, Fortalecimento Muscular E Massagem, Tamanho: Tamanho P, Diâmetro: 6 CM; UND: UNIDADE; QUANT: 93; MARCA/MODELO: AAZ SAÚDE / CÓD. BC; Valor unitário: R\$ 4,96; Valor total: R\$ 461,28.

Item 14 (exclusivo), Descrição: Tornozeleira - Material: Emborrachado, Características Adicionais: Fecho Ajustável Em Velcro, Peso: 1 KG; UND: PAR; QUANT: 72; MARCA/MODELO: ARKTUS / 1 KG; Valor unitário: R\$ 21,84; Valor total: R\$ 1.572,48.

Item 17 (exclusivo), Descrição: Aparelho Diatermia Tipo: Microondas Operação: Modo Emissão Contínuo Térmico E Pulsado Térmico Componentes: Braço Articulado Com Trava, Rodízios Com Trava Alimentação: 110/220 V Frequência: 50/60 HZ; UND: UNIDADE; QUANT: 06; MARCA/MODELO: IBRAMED / THERMOPULSE; Valor unitário: R\$ 8.549,99; Valor total: R\$ 51.299,94.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11 (exclusivo), SERIS - 10 und; SESAU - 11 und; UNCISAL - 02 und;
Item 12 (exclusivo), PMAL - 02 und; SERIS - 20 und; SESAU - 11 und; UNCISAL - 60 und;
Item 14 (exclusivo), PMAL - 04 und; SERIS - 10 und; SESAU - 06 und; UNCISAL - 52 und;
Item 17 (exclusivo), SERIS - 02 und; SESAU - 02 und; UNCISAL - 02 und;

Protocolo 1008039

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1204/2025

EXTRATO: Nº 1396/2025
PROCESSO: 04105.0000000288/2025
ATA DE RP Nº 1204/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.108/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA - IRP Nº 018/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1204/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35013541.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000118/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ: 01.424.128/0001-45, representado pelo Sr. LUIZ TADEO DAMASCHI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de setembro de 2025,
Fim: 29 de setembro de 2025.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000288/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 18 (exclusivo), Descrição: Material Fisioterapia Tipo: Bola Material: Borracha Natural Aplicação: Para Força Muscular Forte Descrição Complementar: 3KG; UND: UNIDADE; QUANT: 22; MARCA/MODELO: MAGUSSY / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 114,00; Valor total: R\$ 2.508,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 18 (exclusivo), PMAL - 04 und; SERIS - 10 und; SESAU - 03 und; UNCISAL - 05 und;

Protocolo 1008040

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1038/2025

EXTRATO: Nº 1398/2025
PROCESSO: 04105.0000001188/2024
ATA DE RP Nº 1038/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.186/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - INTENÇÃO DE RP 188/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1038/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35016393.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000196/2024-000009.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 53.614.094/0001-55, representado pelo Sr. ARMANDO MARTINS DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.284,01 (dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de setembro de 2025,
Fim: 29 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001188/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (Exclusivo), Descrição: Caçarola Material: Alumínio, Capacidade: 8 L, Diâmetro: 28 CM, Características Adicionais: Com Tampa; UND: Unidade; QUANT: 37; MARCA/MODELO: DUSERTÃO / 37.0000; Valor unitário: R\$ 61,73; Valor total: R\$ 2.284,01.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (Exclusivo), PMAL - 15 und; SEFAZ - 06 und; SETRAND - 02 und; UNCISAL - 14 und;

Protocolo 1008041

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1115/2025

EXTRATO: Nº 1399/2025
PROCESSO: 04105.0000000221/2024
ATA DE RP Nº 1115/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.071/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) - IRP Nº 050/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1115/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35006983.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000389/2024-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.132.785/0001-32, representado pelo Sr. LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 19.925,80 (dezenove mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de setembro de 2025,
Fim: 29 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000221/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (Cota), Descrição: Ceftazidima, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável.; UND: Frasco/Ampola; QUANT: 1.340; MARCA/MODELO: Blau / Blau; Valor unitário: R\$ 14,87; Valor total: R\$ 19.925,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (Cota), PM - 03 und; SESAU - 1.331 und; UNCISAL - 06 und;

Protocolo 1008043

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1035/2025

EXTRATO: N° 1397/2025
PROCESSO: 04105.0000001188/2024
ATA DE RP N° 1035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.186/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - INTENÇÃO DE RP 188/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1035/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 35016102.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000196/2024-000008.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ: 37.730.284/0001-81, representado pelo Sr. YURI DE CARVALHO DRUMOND.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 10.191,15 (dez mil e cento e noventa e um reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de setembro de 2025,
Fim: 29 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001188/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Bandeja de aço, material: aço inoxidável, formato: redondo, diâmetro: 35 cm, aplicação: servir refeições.: UND: Unidade; QUANT: 142; MARCA/MODELO: GOLDEN INOX / GOLDEN INOX; Valor unitário: R\$ 25,00; Valor total: R\$ 3.550,00.

Item 12 (Exclusivo), Descrição: Garfo mesa, material corpo: aço inoxidável.: UND: Unidade; QUANT: 1.220; MARCA/MODELO: GOLDEN INOX / GOLDEN INOX; Valor unitário: R\$ 1,07; Valor total: R\$ 1.305,40.

Item 16 (Exclusivo), Descrição: Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, tamanho: 257 x 26 x 3 mm, aplicação: mesa, tipo: serrilhada.: UND: Unidade; QUANT: 1.140; MARCA/MODELO: GOLDEN INOX / GOLDEN INOX; Valor unitário: R\$ 1,75; Valor total: R\$ 1.995,00.

Item 17 (Exclusivo), Descrição: Colher, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, aplicação: sopa, características adicionais: lisa e polida com 1,50 mm de espessura.: UND: Unidade; QUANT: 1.190; MARCA/MODELO: GOLDEN INOX / GOLDEN INOX; Valor unitário: R\$ 1,15; Valor total: R\$ 1.368,50.

Item 18 (Exclusivo), Descrição: Faca, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: poliuretano, tamanho: 10 pol, aplicação: copa, tipo: peixeira. UND: Unidade; QUANT: 161; MARCA/MODELO: GPINOX / GPINOX; Valor unitário: R\$ 12,25; Valor total: R\$ 1.972,25.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (Exclusivo), CBMAL - 10 und; ITERAL - 06 und; PMAL - 65 und; SEAGRI - 10 und; SEDICS - 02 und; SEFAZ - 04 und; SERIS - 20 und; SETRAND - 05 und; UNCISAL - 20 und;

Item 12 (Exclusivo), CBMAL - 75 und; ITERAL - 50 und; PMAL - 330 und; SEAGRI - 89 und; SEDICS - 20 und; SEPLAG - 20 und; SEFAZ - 200 und; SERIS - 300 und; SETRAND - 60 und; UNCISAL - 76 und;

Item 16 (Exclusivo), CBMAL - 75 und; ITERAL - 50 und; PMAL - 330 und; SEAGRI - 89 und; SEDICS - 20 und; SEPLAG - 10 und; SEFAZ - 200 und; SERIS - 300 und; SETRAND - 10 und; UNCISAL - 46 und;
Item 17 (Exclusivo), CBMAL - 75 und; ITERAL - 50 und; PMAL - 330 und; SEAGRI - 89 und; SEDICS - 20 und; SEPLAG - 10 und; SEFAZ - 200 und; SERIS - 300 und; SETRAND - 60 und; UNCISAL - 56 und;

Item 18 (Exclusivo), CBMAL - 06 und; ITERAL - 04 und; PMAL - 25 und; SEAGRI 05 und; SEPLAG - 01 und; SERIS - 100 und; UNCISAL - 20 und;
Protocolo 1008044

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 1119/2025

EXTRATO: N° 1400/2025
PROCESSO: 04105.0000000221/2024
ATA DE RP N° 1119/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 91.071/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) - IRP N° 050/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 1119/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 35007720.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000389/2024-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 44.639.493/0001-80, representado pela Sra. GABRIELA BACONI CORDEIRO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.416.646,66 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de setembro de 2025,
Fim: 29 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000000221/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Cefazolina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável.; UND: Frasco / ampola; QUANT: 86.091; MARCA/MODELO: Eugia Pharma / Genérico; Valor unitário: R\$ 3,78; Valor total: R\$ 325.423,98.

Item 15, Descrição: Ampicilina, composição: associada ao sulbactam, concentração: 2 g + 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável.; UND: Frasco / ampola; QUANT: 38.361; MARCA/MODELO: Eugia Pharma / Genérico; Valor unitário: R\$ 10,56; Valor total: R\$ 405.092,16.

Item 19, Descrição: Cefepima cloridrato, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável.; UND: Frasco / ampola; QUANT: 56.740; MARCA/MODELO: Eugia Pharma / Genérico; Valor unitário: R\$ 7,57; Valor total: R\$ 429.521,80.

Item 23, Descrição: Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: injetável.; UND: Frasco / ampola; QUANT: 60.664; MARCA/MODELO: Eugia Pharma / Genérico; Valor unitário: R\$ 4,23; Valor total: R\$ 256.608,72.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11, SESAU - 79.258 und; UNCISAL - 6.833 und;
Item 15, PM - 347 und; SESAU - 37.754 und; UNCISAL - 260 und;
Item 19, SESAU - 45.925 und; UNCISAL - 10.815 und;
Item 23, PM - 270 und; SESAU - 52.112 und; UNCISAL - 8.282 und;

Protocolo 1008045

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1123/2025

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

EXTRATO: Nº 1401/2025
 PROCESSO: 04105.0000000221/2024
 ATA DE RP Nº 1123/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.071/2024
 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) -
 IRP Nº 050/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1123/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35016958.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000389/2024-000008.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, representado pelo Sr. ADRIANO AUGUSTO PARENTE SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 539.239,38 (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 29 de setembro de 2025,
 Fim: 29 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000221/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 21, Descrição: Linezolid, dosagem: 2 mg/ml, tipo medicamento: solução injetável.; UND: FRASCO 300 ml; QUANT: 34.194; MARCA/MODELO: Linezolid / Frasco Plástico; Valor unitário: R\$ 15,77; Valor total: R\$ 539.239,38.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 21, SESAU - 32.888 und; UNCISAL - 1.306 und;

Protocolo 1008046

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1187/2025

EXTRATO: Nº 1402/2025
 PROCESSO: 04105.0000001848/2024
 ATA DE RP Nº 1187/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.077/2025
 OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS 02 - IRP Nº 257/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1187/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35042407.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000077/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a D R F DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVICOS, CNPJ: 18.587.458/0001-54, representado pelo Sr. DAVID RUBEM FARIAS DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 6.128.568,00 (seis milhões, cento e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais).

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de setembro de 2025,
 Fim: 30 de setembro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001848/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 17, Descrição: Saco, material: plástico transparente, tipo uso: acondicionamento de alimentos, cor: incolor, capacidade: 3 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 35 cm, largura: 24 cm.; UND: PACOTE 100 UNIDADES; QUANT: 52.712; MARCA/MODELO: GGPLAST / GGPLAST; Valor unitário: R\$ 4,50; Valor total: R\$ 237.204,00.

Item 18 (cota), Descrição: Saco, material: plástico transparente, tipo uso: acondicionamento de alimentos, cor: incolor, capacidade: 3 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 35 cm, largura: 24 cm.; UND: PACOTE 100 UNIDADES; QUANT: 6.768; MARCA/MODELO: GGPLAST / GGPLAST; Valor unitário: R\$ 4,50; Valor total: R\$ 30.456,00.

Item 23, Descrição: Tampa copo, material: poliestireno, cor: branca, diâmetro:65 mm, tipo: descartável, capacidade copo:300 ml.; UND: CENTENA; QUANT: 205.143; MARCA/MODELO: PRA FESTA / PRA FESTA; Valor unitário: R\$ 7,00; Valor total: R\$ 1.436.001,00.

Item 24 (cota), Descrição: Tampa copo, material: poliestireno, cor: branca, diâmetro:65 mm, tipo: descartável, capacidade copo:300 ml.; UND: CENTENA; QUANT: 5.524; MARCA/MODELO: PRA FESTA / PRA FESTA; Valor unitário: R\$ 7,00; Valor total: R\$ 38.668,00.

Item 33, Descrição: Toalha De Papel Material: Papel Tipo Folha: Simples Comprimento: 200 M Largura: 20 CM Cor: Branca Características Adicionais: 100% Fibras Celulósicas.; UND: FARDO 6 UNIDADES; QUANT: 117.123; MARCA/MODELO: MAX PAPER / MAX PAPER; Valor unitário: R\$ 37,00; Valor total: R\$ 4.333.551,00.

Item 34 (cota), Descrição: Toalha De Papel Material: Papel Tipo Folha: Simples Comprimento: 200 M Largura: 20 CM Cor: Branca Características Adicionais: 100% Fibras Celulósicas.; UND: FARDO 6 UNIDADES; QUANT: 1.424; MARCA/MODELO: MAX PAPER / MAX PAPER; Valor unitário: R\$ 37,00; Valor total: R\$ 52.688,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 17, ADEAL - 133 und.; AL PREV - 62 und.; GAB. CIVIL - 09 und.; SEAGRI - 27 und.; SEPREV - 620 und.; SERIS - 2.127 und.; SESAU - 45.586 und.; UNCISAL - 4.148 und.;

Item 18 (cota), ADEAL - 17 und.; AL PREV - 08 und.; GAB. CIVIL - 01 und.; SEAGRI - 03 und.; SEPREV - 80 und.; SERIS - 273 und.; SESAU - 5.854 und.; UNCISAL - 532 und.;

Item 23, SESAU - 205.143 und.;

Item 24 (cota), SESAU - 5.524 und.;

Item 33, AL PREV - 59 und.; CBM - 32 und.; CEDEC - 06 und.; EMATER - 16 und.; IZP - 148 und.; PM - 1.304 und.; POAL - 444 und.; PROCON - 613 und.; SEAGRI - 36 und.; SEFAZ - 642 und.; SEINFRA - 49 und.; SELAJ - 142 und.; SEPREV - 593 und.; SERIS - 2.391 und.; SESAU - 109.632 und.; SSP - 127 und.; UNEAL - 889 und.;

Item 34 (cota), AL PREV - 01 und.; IZP - 02 und.; PM - 16 und.; POAL - 05 und.; PROCON - 07 und.; SEFAZ - 08 und.; SEINFRA - 01 und.; SELAJ - 02 und.; SEPREV - 07 und.; SERIS - 29 und.; SESAU - 1.334 und.; SSP - 01 und.; UNEAL - 11 und.

Protocolo 1008223

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 197/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000002154/2024

Objeto: - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA ATIVIDADE POLICIAL (MOTOCICLETAS E QUADRICICLOS) - IRP 285/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgosp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico
Mat. 263-1

Protocolo 1008031

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 198/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:04105.0000001370/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 08 - 120/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgosp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Adryelly da Silva Correia
Assessora Técnica
Mat. 281-0

Protocolo 1008142

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Ano 113 - Número 2623, de 12 de agosto de 2025, página 85.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000333/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.127/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.127/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 16.667.433/0001-35, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 14, 21 e 22 pelo valor total R\$ 73.520,07 (setenta e três mil quinhentos e vinte reais e sete centavos); COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, CNPJ: 48.371.127/0001-43, para os itens: 07, 12 e 19, pelo valor total R\$ 9.860,75 (nove mil oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos); ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01, para o item: 08, pelo valor total R\$ 2.614,68 (dois mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos); LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ: 52.307.066/0001-22, para os itens: 09, 10, 11, 15, 16, 17 e 18, pelo valor total R\$ 22.656,28 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos); e a empresa: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ: 01.088.055/0001-68, para o item: 20, pelo valor total R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 121.881,78 (cento e vinte e um mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1008160

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:14056.0000000026/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.109/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.109/2025 objetivando a AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: SYSTEM NETWORKS LTDA, CNPJ: 05.377.777/0001-93, para o item 01, pelo valor total R\$ 52.345,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 52.345,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1008165

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:44080.0000000150/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.079/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual n.º 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.079/2025 objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DEDETIZAÇÃO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA ANGELO, CNPJ: 28.240.054/0001-43, para o item 01, pelo valor total R\$ 21.831,60 (vinte e um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 21.831,60 (vinte e um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1008234

No dia 26 de setembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.Nº52555.3496/2025	Solicitação de veículo não plotado;
ALPREV	Proc.Nº4799.7163/2024	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc.Nº4105.1254/2024	Aquisição de aparelhos de ar-condicionado;
AMGESP	Proc.Nº4105.1255/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1269/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.581/2025	Aquisição de viaturas de salvamento;
AMGESP	Proc.Nº4105.1056/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1537/2024	Aquisição de insumos;
AMGESP	Proc.Nº4105.206/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1261/2023	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1505/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1082/2025	Solicitação de reequilíbrio econômico;
AMGESP	Proc.Nº4105.1348/2025	Solicitação de reequilíbrio econômico;
AMGESP	Proc.Nº4105.1234/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1233/2025	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.962/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
AMGESP	Proc.Nº4105.1275/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.933/2025	Aquisição de medicamentos veterinários;
AMGESP	Proc.Nº4105.1235/2025	Aquisição de EPI;

AMGESP	Proc.º4105.963/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1106/2025	Aquisição de colchão hospitalar;
CBMAL	Proc.º1203.11537/2025	Aquisição de medicamentos veterinários;
DETRAN	Proc.º5101.10048/2024	Formalização de comissão;
FAPEAL	Proc.º60030.1214/2025	Aquisição de materiais e acessórios;
FAPEAL	Proc.º60030.1353/2025	Utilização de ata de registro de preço;
IDERAL	Proc.º44080.150/2024	Contratação de serviços continuados;
PCAL	Proc.º20105.21223/2024	Aquisição de microcomputadores;
POLCAL	Proc.º2102.3960/2024	Aquisição de espectrômetro;
SEADES	Proc.º13020.1624/2025	Termo de apostilamento de contrato;
SEAGRI	Proc.º1400.1132/2025	Contratação de empresa;
SEAGRI	Proc.º1400.2169/2025	Aquisição de motocicletas;
SEAGRI	Proc.º1400.1880/2025	Aquisição de motocicletas;
SECDEF	Proc.º24038.2284/2025	Aquisição de medicamentos;
SECTI	Proc.º30010.341/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
SEDICS	Proc.º2900.519/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEDUC	Proc.º1800.25848/2025	Solicitação de laudos laboratoriais;
SEFAZ	Proc.º1500.16725/2025	Contratação de serviço de portaria;
SEINFRA	Proc.º3300.1325/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
SELAJ	Proc.º36000.842/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
SERIS	Proc.º34000.34506/2024	Contratação de serviço;
SERIS	Proc.º34000.11365/2024	Aquisição de insumos;
SESAU	Proc.º2000.3861/2024	Aquisição de mesas cirúrgicas;
SESAU	Proc.º2000.47070/2024	Aquisição de reagente;
SESAU	Proc.º2000.38537/2024	Aquisição de testes;
SESAU	Proc.º2000.11515/2024	Aquisição de microcuvetas;
SESAU	Proc.º2000.3046/2025	Aquisição de sistema de aquecimento;
SESAU	Proc.º2000.20931/2024	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.º2000.23753/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
SESAU	Proc.º2000.36586/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.º2000.35372/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SETRAND	Proc.º35032.1070/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SSP	Proc.º2100.5719/2025	Aquisição de veículos;
UNCISAL	Proc.º41010.4894/2024	Aquisição de equipamentos de terapia;
UNCISAL	Proc.º41010.10727/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.10521/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.10251/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.7865/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.13107/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.12832/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.10954/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.11559/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.12044/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.12172/2025	Utilização de ata de registro de preço;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1008237

No dia 29 de setembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AL.PREV.	Proc.º4799.4932/2025	Solicitação de pagamento;
AMGESP	Proc.º4105.1355/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.817/2025	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc.º4105.892/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.1086/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1095/2025	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc.º4105.1905/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.º4105.113/2024	Aquisição de gêneros alimentícios;
AMGESP	Proc.º4105.671/2025	Aquisição de ração canina;
AMGESP	Proc.º4105.727/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.485/2025	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.º4105.1361/2025	Solicitação de verificação;
AMGESP	Proc.º4105.1333/2025	Celebração de termo de contrato;
AMGESP	Proc.º4105.2178/2024	Celebração de termo aditivo;
AMGESP	Proc.º4105.1204/2025	Celebração de termo aditivo;

CBMAL	Proc.º1203.5001/2024	Contratação de serviços;
CBMAL	Proc.º1203.8955/2025	Aquisição de materiais e acessórios;
CEDEC	Proc.º1207.471/2025	Contratação de serviços;
DETRAN	Proc.º5101.12986/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
DPE	Proc.º12070.936/2025	Solicitação de aparelho celular;
DPE	Proc.º12070.2295/2025	Solicitação de aparelho celular;
EMATER	Proc.º14056.519/2025	Aquisição de veículo;
IDERAL	Proc.º44080.47/2024	Aquisição de equipamentos hospitalares;
PCAL	Proc.º20105.16747/2025	Inclusão de veículo;
PMAL	Proc.º1206.61288/2025	Aquisição de medicamentos;
PMAL	Proc.º1206.1980/2024	Aquisição de equipamentos hospitalares;
PMAL	Proc.º1206.58127/2025	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc.º2102.830/2025	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc.º2102.4551/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
POLCAL	Proc.º2102.4398/2025	Solicitação de pagamento;
POLCAL	Proc.º2102.4399/2025	Solicitação de pagamento;
POLCAL	Proc.º2102.4501/2025	Solicitação de pagamento;
POLCAL	Proc.º2102.4500/2025	Solicitação de pagamento;
POLCAL	Proc.º2102.4362/2025	Solicitação de pagamento;
POLCAL	Proc.º2102.4095/2025	Aquisição de insumos;
SEAGRI	Proc.º1400.1899/2025	Aquisição de caminhão;
SEAGRI	Proc.º1400.1132/2025	Contratação de empresa;
SEAGRI	Proc.º1400.1159/2025	Aquisição de notebooks;
SECDEF	Proc.º24038.062/2024	Aquisição de equipamentos hospitalares;
SECDEF	Proc.º24038.1389/2025	Aquisição de mobiliário;
SEDH	Proc.º24039.059/2025	Solicitação de inclusão em contrato;
SEDUC	Proc.º1800.31108/2024	Contratação de serviços;
SEDUC	Proc.º1800.42743/2025	Contratação de serviço;
SEDUC	Proc.º1800.45321/2025	Aquisição de chromebooks;
SEGOV	Proc.º37001.696/2025	Aquisição de materiais e acessórios de informática;
SEINFRA	Proc.º3300.1511/2025	Contratação de empresa;
SEPREV	Proc.º30004.3437/2025	Locação de veículos;
SEPREV	Proc.º30004.442/2024	Aquisição de capacetes;
SERIS	Proc.º34000.2003/2024	Aquisição de equipamentos hospitalares;
SERIS	Proc.º34000.3153/2025	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.º2000.15691/2024	Locação de equipamento;
SESAU	Proc.º2000.34922/2025	Aquisição de correlatos;
SESAU	Proc.º2000.35738/2025	Aquisição de medicamentos;
SSP	Proc.º2100.4401/2025	Contratação de serviço;
UNCISAL	Proc.º41010.1277/2024	Aquisição de equipamentos;
UNCISAL	Proc.º41010.15175/2025	Aquisição de OPME;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1008243

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 75/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001554/2025

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Fernando Lima Gaia CPF nº 092.936.334-50

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora- Presidente da ARSAL

Protocolo 1008073

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1159/2014**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.730.141/0001-10, instituída pela Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, reestruturada pela Lei nº 9.434/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Declarar Extinto o Contrato de Permissão do Sr. ANTÔNIO CORREIA, contrato de permissão nº 1159/2014, aprovado no certame licitatório ARSAL 001/2013 para operar na linha Teotônio Vilela - São Miguel dos Campos, motivada pelo falecimento do contratado, conforme processo administrativo E: 49070.0000001437/2020.

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Maceió, 29 de setembro de 2025.
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 1008188

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

Processo Administrativo SEI n.º 49070.0000002090/2025

Interessado: Marleide Araújo da Silva CPF: 024.356.514-30

Assunto: Pedido de Reconsideração

Decisão: O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, ao apreciar em reunião ocorrida em 24/09/2025, o Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000002090/2025, decidiu, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para, no mérito, acolher parcialmente o pedido de reconsideração em face de indeferimento por intempestividade na sucessão de permissão de linha de transporte, restrito à superação da intempestividade.

Maceió/AL, em 29 de setembro de 2025.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 1008191

**Companhia de Edição, Impressão e
Publicação de Alagoas (CEPAL)**

**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000001260/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO, SUPORTE, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM OPERAÇÃO MULTIENTERPRISE (SISTEMA ERP) PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 30 de setembro de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1008129

**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.00000001133/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 30 de setembro de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1008136

Departamento Estadual de Aviação (DEA)

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento Estadual de Aviação informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo nº E:11014.0000000304/2025.

Objeto: Pesquisa de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vistoria, avaliação e regulação de sinistros aeronáuticos, mediante elaboração de laudo técnico detalhado da aeronave modelo Esquilo AS350 B2, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Prazo para envio de propostas: 02 (dois) dias, a partir desta publicação.

Mais informações: dlc@dea.al.gov.br.

RAFAEL SANTOS DA SILVA
Gerente-Executivo de Licitações e Contratos
Matrícula Funcional nº 19-1

Protocolo 1008187

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2025 CELEBRADO ENTRE O DER/AL E A PM/AL

Processo Administrativo SEI nº E:05501.0000001899/2025.

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL. Base Legal: O presente contrato está fundamentado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações, e o Contrato Original.

Contratada: O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS - PM/AL Objeto: Estabelecer a cooperação entre os participantes, visando à execução dos procedimentos relativos à operação de monitoramento, controle, fiscalização, atuação, aplicação de penalidades e policiamento ostensivo do trânsito no Sistema Viário, sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem, com o intuito de proporcionar aos usuários do referido sistema maior fluidez no tráfego, segurança e proteção dos bens e instalações situadas na faixa de domínio das rodovias do citado Sistema Viário.

Vigência 60 (sessenta) meses a partir de 23 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2030.

Dotação Orçamentária de 2025: Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: PT: 26.122.0004.2001 Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa 3390.15.; Diárias- Militar, 3390.30; Material de Consumo, 3390.36; Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física, 3390.39; Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, 3390.93; Indenizações e Restituições e no PT 26.122. 0004. 2700 - Modernização do Órgão no Elemento de Despesa 4490.51 - Obras e Instalações, 4490.52 Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito.

Signatários:

Pelo Contratante, Sr. José Iran Menezes da Silva, Diretor-Presidente;

Pelo Contratante, Sr. José Thadeu Maciel Marques Luz, Diretor de Transporte e Trânsito;

Pela Contratada, Sr. Paulo Amorim Feitosa Filho, Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas – PM/AL;

Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

José Iran Menezes da Silva

Diretor-Presidente Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº 2041/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002

Considerando o andamento do processo licitatório nº E:05101.0000010048/2024, referente à contratação de serviço fiscalização eletrônica por meio de sistema de videomonitoramento, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para a condução da prova de conceito (POC) para avaliar a compatibilidade dos serviços ofertados com os serviços requeridos.

Art. 2º A Comissão Técnica será constituída de membros do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - Detran/AL, com funções específicas atribuídas e responsabilidades próprias de seus representantes, ficando sua composição definida conforme abaixo relacionada:

1 - Renan Durval Aparecido da Silva, matrícula, 12075-8, CPF nº 041.xxx.xxx-41, Chefe de Segurança no Trânsito;

2 - Antonio Alberto Monteiro de Souza, matrícula 1638-1, CPF 008.xxx.xxx-09, Subchefe de Engenharia de Tráfego.

3 - Daniel Fernando Teotônio Celestino, matrícula 3152-6, CPF 047.xxx.xxx-23, Gerente de Controle de Condutores, Veículos e Infrações.

Art. 3º A Prova de Conceito (POC) será realizada conforme previsto no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 26 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1008089

**Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

PORTARIA EMATER Nº. 190/2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Proc. Adm. E:14056.0000001129/2024, resolve:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria EMATER Nº 162/2025 que passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art.1º. Criar a Comissão Especial para a Realização de Seleção Pública para Concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa, que será composta por: I - Rachel Maria Nicholls Reys, Gerente Executiva Administrativa, lotada na EMATER GEREIA, matrícula: 205-4; II - Davi Henrique Peixoto de Alexandre, Coordenador Jurídico, lotado na EMATER COJUR, matrícula: 246-1; III - Joseani Castro da Silva, Gerente de Fortalecimento de Agricultura Familiar, lotada na SEAGRI SUPIP, matrícula nº 496-0; IV - Nelianne Maria Marinho de Gusmão, Chefe de Gabinete, lotada na EMATER CHG, matrícula n. 204-6; V - Alexandre de Couto França, Superintendente de Operações Técnicas, lotado na EMATER SUPOT, matrícula n. 253-4; e VI - Andreia Ribeiro Oliveira Peixoto, Assessora Executiva de Planejamento e Qualidade, lotada na EMATER AEPQ, mat. 2003-6; para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial para a Realização de Seleção Pública para concessão de bolsas de Extensão Tecnológica, Técnica e Apoio a Pesquisa voltada para o Fortalecimento das Ações em Desenvolvimento pelo EMATER/AL -que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo, instaurado através do Edital Fapeal/Emater nº 001/2025. "

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais termos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1008110

Extrato do Contrato AMGESP Nº 061/2025

Processo nº: E:14056.000000025/2024 / EMATER/AL

Contratante: O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - EMATER, inscrito no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41, com sede na Av. Fernandes Lima, n. 1047 - Farol, Maceió - AL, CEP 57055-000, representada neste ato por ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, Diretor Presidente. Contratado: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.838.111/0001-49, com sede na Rua Maranhão, nº 344 Loja 16, Centro - Londrina/PR, CEP: 86.010-410, representada neste ato por Sra. MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA, Representante Legal. Objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETO, conforme especificações e quantidades descritas no

Contrato AMGESP Nº 061/2025. Valor Total: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 26/09/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078/90. Signatários: acima descritos.

Protocolo 1008155

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 29 de setembro de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000003860/2025	ROSANE SOUZA COSTA PACHECO
E:04799.0000005792/2025	JOÃO BATISTA NETO

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1008120

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em 29 de setembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000006336/2025	Jose Roberto Trajano Rolim

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1008127

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 29 de setembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006247/2025

Interessado (a): Fabiana Maria Freire Gaia

Assunto: Auxílio Funeral

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1008137

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A EMPRESA R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMETNO LTDA.

Processo Administrativo nº E:04799.0000003180/2025.

Extrato: nº 017/2025.

CONTRATANTE: A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 962.364.427-20, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: A empresa R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.419.902/0001-55; Inscrição Estadual: 456.250.600.115; sediada na Avenida Pedro Botesi, Nº 2171, sala 110, Jardim Scomparim, na cidade de Mogi Mirim, São Paulo/SP; CEP: 13.806-635; Telefone: (19) 99425- 1513; E-mail: licitacoes@r6card.com.br; representado pelo Sr. MARCO ANTONIO GOMES; Inscrição no CPF: 250.570.778- 21 Sob o RG nº 27.081.962 9 SSP/SP.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº E:04799.0000003180/2025 e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e artigo 66, ANEXO III, da Instrução Normativa AMGESP nº 002/2019, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Objeto do contrato: contratação do(s) serviço(s) de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de início da execução do contrato: 11 de novembro de 2024.

Data do término da execução do contrato: 11 de novembro de 2025.

Valor global original do contrato: R\$ 2.217.804,40 (dois milhões, duzentos e dezessete mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

Objeto do Termo Aditivo: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato ALAGOAS PREVIDÊNCIA nº 10/2019.

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 007/2024.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 29 de setembro de 2025.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de início da execução do termo aditivo: 11 de novembro de 2025.
Data do término da execução do termo aditivo: 11 de novembro de 2026.
Valor Global do termo aditivo: R\$ 2.217.804,40 (dois milhões, duzentos e dezessete mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).
Origem dos Recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA; UNIDADE GESTORA: 130569 - ALPREV; CNPJ: 03.419.902.0001-55; SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL:R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; REGIÃO DE PLANEJAMENTO:210 - TODO ESTADO; PLANO DE TRABALHO: 09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; ELEMENTO DE DESPESA:339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; GRUPO:40 - PROGRAMA DE ALIMENTACAO DO TRABALHADOR; FONTE:802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração LICITAÇÃO:12 - Pregão.
Signatários: Diretor-Presidente, o Sr. Roberto Moisés dos Santos pelo Alagoas Previdência e MARCO ANTONIO GOMES, R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA.
Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1008138

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 37/2025

Processo Administrativo Nº: 2025.26092302751.SADM.IMA.

Vimos por meio deste, tornar público os AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo descritos, lavrados em desfavor de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DE QUITUNDE, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 12.342.671/0001-10.

1. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025.2609588981.AI.IMA, motivado por “Pelo descumprimento do embargo/interdição 2024.15012357471.AI.IMA.”
2. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025.2609288042.AI.IMA, motivado por “Pela reincidência do descarte e armazenamento de resíduos sólidos provenientes da coleta de lixo urbana no município. Coord. Geog. 9°19' 44" S, 35° 34' 7" W”.
3. TERMOS ADICIONAIS Nº 2025.260928121.AI.TA (vinculado ao Auto de Infração nº 2025.2609288042.AI.IMA): Apreensão de uma retroscavadeira, cor amarela. Embargo/Interdição da “área usada para descarte e armazenamento de resíduos provenientes da coleta de lixo urbana do município”, nas coordenadas geográficas 9°19' 44" S, 35° 34' 7" W.

Maceió, 29 de setembro de 2025.
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1008055

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A SRª RAQUEL DE VASCONCELOS SILVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS SALAS/TEATRO DE CINEMA DO ESPAÇO CULTURAL LINDA MASCARENHAS.

PROCESSO: E:48040.0000000546/2025
EXTRATO AO CONTRATO Nº. 070/2025

EXTRATO: Nº. 068/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Srª Raquel De Vasconcelos Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 46.488.976/0001-56, estabelecida na Travessa Alice Karoline, Nº709-Cidade Universitária - Maceió/AL, representada pela mesma, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de

empresa especializada nos serviços de instalações elétricas nas Sala/Teatro de Cinema do Espaço Cultural Linda Mascarenhas tendo em vista a padronização, modernização deste instituto, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.451.1034.3748 - RESTAURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL LINDA MASCARENHAS; Região de Planejamento: 210 - 3.3.90.39.16- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; Plano Interno: 003748

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000546/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025

Protocolo 1008116

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA JL COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS PARA AQUISIÇÃO DE PARTE DO MATERIAL PARA REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL LINDA MASCARENHAS.

PROCESSO: E:48040.0000000545/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 069/2025

EXTRATO: Nº. 069/2025

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.941.954-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A empresa JL Comércio e Serviços Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.152.471/0001-47, com sede à rua Nabor Albuquerque, nº. 558, Gruta de Lourdes, Maceió-AL, CEP: 57025-613, representada pelo Srº. José Lucas dos Santos, de acordo com representação legal que lhe outorgada na condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é aquisição de parte do material elétrico a ser utilizado na reforma do Espaço Cultural Linda Mascarenhas, tendo em vista sua modernização e padronização, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.451.1034.3748 - RESTAURAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL LINDA MASCARENHAS; Região de Planejamento: 210 - 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO; Plano Interno: 003748

BASE LEGAL: Processo E:48040.0000000545/2025, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025

Protocolo 1008117

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 119/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001468/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Cargo: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - nível PJ

CPF: ***.399.734-**

RG: 200***** SSP/AL

Matrícula: 2-7

Nº DE DIÁRIAS: meia diária
VALOR UNITÁRIO R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)
PERÍODO: 01/10/2025
DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Participar da Reunião com a prefeitura de Penedo para apresentação da REDESIM 2, realizado em Penedo/AL no dia 01 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 29 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 120/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001469/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Cargo: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - nível PJC
CPF: ***.399.734.**
RG: 200***** SSP/AL
Matrícula: 2-7
Nº DE DIÁRIAS: meia diária
VALOR UNITÁRIO R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)
PERÍODO: 06/10/2025
DESTINO: Marechal Deodoro/AL

OBJETIVO: Participar da Reunião com a prefeitura de Marechal para apresentação da REDESIM 2, realizado em Marechal Deodoro/AL no dia 06 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 29 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 121/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001472/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Cargo: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - nível PJC
CPF: ***.399.734.**
RG: 200***** SSP/AL
Matrícula: 2-7
Nº DE DIÁRIAS: meia diária
VALOR UNITÁRIO R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)
PERÍODO: 07/10/2025
DESTINO: Rio Largo/AL

OBJETIVO: Participar da Reunião com a prefeitura de Rio Largo para apresentação da REDESIM 2, realizado em Rio Largo/AL no dia 07 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 29 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 122/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001471/2025 E:52534.0000001471/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Cargo: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - nível PJC
CPF: ***.399.734.**
RG: 200***** SSP/AL
Matrícula: 2-7
Nº DE DIÁRIAS: meia diária
VALOR UNITÁRIO R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais)
PERÍODO: 08/10/2025
DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Participar da Reunião com a prefeitura de Coruripe para apresentação da REDESIM 2, realizado em Coruripe/AL no dia 08 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 29 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL nº. 123/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001476/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EDMUNDO JORGE LINS DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.442.254.**
RG: 368***** SSP/AL
Matrícula: 104-0
Nº DE DIÁRIAS: meia diária
VALOR UNITÁRIO R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 08/10/2025
DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Participar da Reunião com a prefeitura de Coruripe para apresentação da REDESIM 2, realizado em Coruripe/AL no dia 08 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 29 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 124/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001474/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EDMUNDO JORGE LINS DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.442.254-**
RG: 368***** SSP/AL
Matrícula: 104-0
Nº DE DIÁRIAS: meia diária
VALOR UNITÁRIO R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 01/10/2025
DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Participar da Reunião com a prefeitura de Penedo para apresentação da REDESIM 2, realizado em Penedo/AL no dia 01 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 29 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 125/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001477/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EDMUNDO JORGE LINS DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.442.254-**
RG: 368***** SSP/AL
Matrícula: 104-0
Nº DE DIÁRIAS: meia diária
VALOR UNITÁRIO R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 07/10/2025
DESTINO: Rio Largo/AL

OBJETIVO: Participar da Reunião com a prefeitura de Rio Largo para apresentação da REDESIM 2, realizado em Rio Largo/AL no dia 07 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 29 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 126/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001475/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EDMUNDO JORGE LINS DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.442.254-**
RG: 368***** SSP/AL
Matrícula: 104-0
Nº DE DIÁRIAS: meia diária
VALOR UNITÁRIO R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 06/10/2025
DESTINO: Marechal Deodoro/AL

OBJETIVO: Participar da Reunião com a prefeitura de Marechal para apresentação da REDESIM 2, realizado em Marechal Deodoro/AL no dia 06 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 29 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 127/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001478/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Cargo: SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.355.714-**
RG: 513***** SSP/AL
Matrícula: 4-3
Nº DE DIÁRIAS: meia diária
VALOR UNITÁRIO R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 01/10/2025
DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Participar da Reunião com a prefeitura de Penedo para apresentação da REDESIM 2, realizado em Penedo/AL no dia 01 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 29 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 128/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001481/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Cargo: SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL
CPF: ***.355.714-**
RG: 513***** SSP/AL
Matrícula: 4-3
Nº DE DIÁRIAS: meia diária
VALOR UNITÁRIO R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 07/10/2025

DESTINO: Rio Largo/AL

OBJETIVO: Participar da Reunião com a prefeitura de Rio Largo para apresentação da REDESIM 2, realizado em Rio Largo/AL no dia 07 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 29 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 129/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001482/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Cargo: SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL

CPF: ***.355.714-**

RG: 513***** SSP/AL

Matrícula: 4-3

Nº DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR UNITÁRIO R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 08/10/2025

DESTINO: Coruripe/AL

OBJETIVO: Participar da Reunião com a prefeitura de Coruripe para apresentação da REDESIM 2, realizado em Coruripe/AL no dia 08 de outubro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 29 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 130/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001480/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Cargo: SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL

CPF: ***.355.714-**

RG: 513***** SSP/AL

Matrícula: 4-3

Nº DE DIÁRIAS: meia diária

VALOR UNITÁRIO R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 06/10/2025

DESTINO: Marechal Deodoro/AL

OBJETIVO: Participar da Reunião com a prefeitura de Marechal para apresentação da REDESIM 2, realizado em Marechal Deodoro/AL no dia 06 de outubro de 2025. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA

COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 29 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

Protocolo 1008151

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3916 /2025 O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, considerando: O início de seis cursos de graduação e quatro cursos de especialização, em agosto de 2025, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB); A realização de processos seletivos para professor formador (Editais 005/2024, 003, 005 e 006/2025) e para assistentes pedagógicos (Edital 009/2025); A existência de vagas remanescentes, mesmo após os certames; O início do segundo módulo dos cursos de especialização, previsto para outubro de 2025; e Demais informações trazidas no processo E:41010.0000019044/2025; Resolve: Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão organizadora e selecionadora para realização de um processo seletivo unificado para todas as funções ainda não preenchidas. Alynne Acioli Santos - Coordenadora adjunta da UAB - CPF nº 679.750.894-00 - presidente da comissão; Wagner de Souza Herculano - Gerente geral do CED - CPF nº 008.151.664-94; Rafael André de Barros - Representante dos coordenadores de cursos EAD - CPF nº 013.225.934-69; Bárbara Kamilla Felix Salgueiro, CPF nº 092.227.284-08 - Representante da PROGESP; PROEG: Roberta Márcia Torres, CPF nº 045.580.404-40 - Representante da PROEG; Maria Cecília dos Santos Marques, CPF nº 051.487.624-70 - Representante da PROPEP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 29 de setembro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor-UNCISAL

Protocolo 1008088

Portaria/UNCISAL Nº 3917/2025. O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Delegada Nº. 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no Art. 149, da Lei nº 14.133/21, consubstanciado nos arts. 145, 150 e seguintes da Lei nº 5.247/91, e em consonância com a alínea "i" da Súmula Administrativa nº 42/2018, expedida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas nos Processos n.º E:41010.0000012566/2024; E:41010.0000015980/2024; E:41010.0000026717/2024; E:41010.0000031023/2024; E:41010.0000020814/2024; E:41010.0000031028/2024; E:41010.0000030229/2024; E:41010.0000026705/2024; E:41010.0000020820/2024; E:41010.0000026722/2024; E:41010.0000026713/2024; E:41010.0000025881/2024; E:41010.0000031026/2024; E:41010.0000026720/2024; E:41010.0000020817/2024; E:41010.0000015975/2024; E:41010.0000012218/2024; E:41010.0000012378/2024; E:41010.0000016569/2024; E:41010.0000012082/2024; E:41010.0000017343/2024; E:41010.0000012435/2024; E:41010.000002642/2025; E:41010.000002637/2025; E:41010.000006376/2025; e E:41010.000003561/2025. Art. 2º - Designar os servidores: Ivanildo José Marques, matrícula n.º 501027-6; Islane Larissa Feliciano de Lima, matrícula n.º 2702-2; e Rodrigo Raphael Tenório Alves, matrícula n.º 3167-4; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante. Art. 3º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato. Art. 5º - Os dados pessoais colhidos na realização dos trabalhos deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Reitor, em 29 de setembro de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 1008147



Eventos Funcionais

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV N° 166/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada N° 59, de 27 de junho de 2023, e no Processo Administrativo n°.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE ANTONIO CAMARA DA SILVA, portador do CPF n.º 604.014.274-04, matrícula n° 431, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1008060

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE N° 457/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01204.0000010069/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO SUPERIOR - nível ASE-3

CPF: 119.543.804-45

RG:000000038080176 SEDS AL

Matrícula: 135

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

PERÍODO: 14/10/2025 até 16/10/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Viagem institucional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil), do Orçamento Vigente.

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1008141

Portaria/PGE N° 455/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000010095/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2° / 2025, ao servidor ROMUALDO PATRIOTA COTA, portador do CPF n.º 347.801.904-44, matrícula n° 58.778-8, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 26 de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1008211

Portaria/PGE N° 456/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000009222/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2° / 2023, ao servidor CARLOS ANTONIO DE SOUZA FRANÇA, portador do CPF n.º 210.195.094-49, matrícula n° 55.828-1, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 26 de setembro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1008214

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF N° 245/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000002264/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JACKELLYNE LAIS FERREIRA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL - nível AST-1

CPF: 072.868.654-63

RG:000000001978165 SSP AL

Matrícula: 2

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 27/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: Maceió/AL - União dos Palmeiras/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Fortalecer ações do Estado e Organizações da Sociedade Civil do segmento do Bem-estar Animal, com finalidade de estabelecer parcerias e oferecer serviços para o público em vulnerabilidade social do município de União dos Palmeiras..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008180

PORTARIA /SECDEF N° 244/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000002267/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: EDILENE LUISE SILVA FERREIRA

Cargo: SUPERVISOR DE IDENTIFICACAO E CONTROLE DA POPULACAO DE CAES E GATOS - nível SUPE

CPF: 139.778.124-67

RG:000000042534739 SSP AL

Matrícula: 79

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 27/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: Maceió/ União dos Palmares/ Maceió

OBJETIVO: Fortalecer ações do Estado e Organizações da Sociedade Civil do segmento do Bem-estar Animal, com finalidade de estabelecer parcerias e oferecer serviços para o público em vulnerabilidade social do município de União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008182

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA /SECTI Nº. 60/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN SEPLAG Nº 02/2018 e suas alterações., e no Processo Administrativo nºE:30010.000000469/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO, portador do CPF n.º 053.549.204-93, matrícula nº 307, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade SECRETARIA CIENCIA TEC E EDUC SUPER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO a partir de 30/10/2025 até 08/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Ciência da Tecnologia e da Inovação, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008143

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 261/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000001255/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANTONIO DE LIMA SILVA, portador do CPF n.º 511.608.114-15, matrícula nº 79, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008048

PORTARIA /SECOM Nº. 262/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000001256/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDMUNDO CALHEIROS JUNIOR, portador do CPF n.º 662.810.084-72, matrícula nº 142, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008078

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 157/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001977/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS ANTONIO SANTOS BORGES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS CULTURAIS - nível AST-2

CPF: 081.492.274-07

RG:000000034875760 SEDES AL

Matrícula: 191

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/10/2025 até 03/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/PIAÇABUÇU/MACEIÓ

OBJETIVO: Viagem para a culminância do Projeto Saberes e Fazeres, no município de Piaçabuçu, com programação a ser realizada no Fórum da Comarca de Piaçabuçu..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008144

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 8619/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048365/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL DA SILVA NUNES, portador do CPF n.º 020.924.244-24, matrícula nº 83307, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008080

PORTARIA /SEDUC Nº. 8618/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048365/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CESAR GOMES DA SILVA, portador do CPF n.º 815.662.714-87, matrícula nº 1863588, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008081

PORTARIA /SEDUC Nº. 8617/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045620/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANA ASSUNCAO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 972.116.304-00, matrícula nº 9866193, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008082

PORTARIA /SEDUC Nº. 8616/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045620/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA DE AZEVEDO AGULHAN, portadora do CPF n.º 505.166.394-04, matrícula nº 9, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008083

PORTARIA /SEDUC Nº. 8615/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045780/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALEXANDRE LUIZ TULLER TELLES, portador do CPF n.º 092.566.386-73, matrícula nº 29008, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/09/2025 até 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008084

PORTARIA /SEDUC Nº. 8614/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046429/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE CORREIA CAVALCANTE GOMES, portadora do CPF n.º 025.467.514-09, matrícula nº 87138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008085

PORTARIA /SEDUC Nº. 8613/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046429/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSE CORREIA CAVALCANTE GOMES, portadora do CPF n.º 025.467.514-09, matrícula nº 87138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008086

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.101/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046233/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: JOSE RODRIGO SILVA BARRETO
Cargo: FUNCAO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA GESTAO - nível FEAG

CPF: 039.526.805-24

RG:000003952680524 SSP AL

Matrícula: 430

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 06/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Piranhas/Maceió

OBJETIVO: Deslocamento diário de Piranhas/AL a Maceió para participar de reuniões e eventos através da Secretaria Estadual de Educação. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008098

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.098/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000046035/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora PATRICIA BARBOSA FREIRE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 027.927.284-77

RG: 000001288640528 SSP BA

Matrícula: 87150

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/08/2025 até 23/08/2025

DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.

OBJETIVO: Participação de momentos formativos, palestras sobre Lideranças Pedagógicas no CENFOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008103

PORTARIA /SEDUC Nº. 8620/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046262/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MORES FERNANDO DE SOUZA, portador do CPF n.º 008.018.094-95, matrícula nº 823780, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008154

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 7181/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35549/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO JORDY CARDOSO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS - nível AST-2

CPF: 093.144.164-10

RG:000000033508887 SSP AL

Matrícula: 824

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 01/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/P.PEDRAS/S.M.MILAGRES/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizará a formação presencial para profissionais das Creches CRIAS de Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres, relacionada ao Projeto Cultivar Água CRIA Vida..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008094

PORTARIA / SESAU Nº. 7180/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35549/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2

CPF: 077.318.554-22

RG:000000030685427 SSP AL

Matrícula: 3195

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 01/10/2025 até 01/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/P.PEDRAS/S.M.MILAGRES/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizará a formação presencial para profissionais das Creches CRIAS de Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres, relacionada ao Projeto Cultivar Água CRIA Vida..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008095

PORTARIA / SESAU Nº. 7179/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35549/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CAIO JORDY CARDOSO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA E OUTROS RISCOS AMBIENTAIS - nível AST-2

CPF: 093.144.164-10

RG:000000033508887 SSP AL

Matrícula: 824

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/TRAIPIU/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou a formação presencial para profissionais da Creche Cria de Traipu e técnicos das secretarias municipais, relacionada ao Projeto Cultivar Água CRIA Vida. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008096

PORTARIA / SESAU Nº. 7178/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35549/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2

CPF: 077.318.554-22

RG:000000030685427 SSP AL

Matrícula: 3195

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/TRAIPIU/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou a formação presencial para profissionais da Creche Cria de Traipu e técnicos das secretarias municipais, relacionada ao Projeto Cultivar Água CRIA Vida..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008097

PORTARIA / SESAU Nº. 7183/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35700/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 00000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 14/09/2025 até 14/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduziu mãe de paciente ao Hospital Oswaldo Cruz - HUOC em Recife/PE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008105

PORTARIA / SESAU Nº. 7182/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 34519/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CICERO SOARES DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível3

CPF: 033.876.084-97

RG: 000000001510503 SSP AL

Matrícula: 863736

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83
VALOR TOTAL : R\$ 1.283,32
PERÍODO: 16/09/2025 até 20/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/PATOS-PB/MACEIÓ
OBJETIVO: Conduziu os conselheiros e técnicos que irão participar do Encontro de Mesas Diretoras dos Conselhos Municipais de Saúde.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008106

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP N°. 1276/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:02100.0000007253/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor NIVALDO SANTOS SAMPAIO

Cargo: MAJOR - nível Nível0

CPF: 575.806.694-04

RG: 000000004949994 PM AL

Matrícula: 11476

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL : R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)

PERÍODO: 14/10/2025 até 18/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - JOÃO PESSOA/PB - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar, no período de 15 a 17 de outubro de 2025, às 09h, no Auditório do Centro Cultural Ariano Suassuna, na cidade de João Pessoa/PB do II Encontro Interagências de Inteligência das Regiões Norte e Nordeste - Ações de Integração entre as Forças de Segurança Pública para o Enfrentamento ao Crime Organizado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

JAIRISON CORREIA DE MELO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008251

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI N°. 434/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000002532/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE MELO DA SILVA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO - nível SEE

CPF: 031.773.014-25

RG:000000001534480 SSP AL

Matrícula: 319

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 26/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Chã Preta

OBJETIVO: Participação no evento AGROFEIRA IBC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008220

PORTARIA /SEAGRI N°. 435/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000002530/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ALINE MELO DA SILVA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO - nível SEE

CPF: 031.773.014-25

RG:000000001534480 SSP AL

Matrícula: 319

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (Oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 25/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: São Miguel dos Campos

OBJETIVO: Participação no evento Cana Show 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008224

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES N°. 291/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) In n° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001732/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ENGELS BARROS DE CASTRO, portador do CPF n.º 047.846.804-03, matrícula n° 352, ocupante do cargo de ASSESSORIA DE MONITORAMENTO DO CADASTRO UNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS, lotado na unidade GER. MONIT. VIGILANCIA SOCIOASSIST. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 09/10/2025 até 18/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
29 de setembro de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008049

PORTARIA /SEADES N°. 294/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN N° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001739/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WIRNA CAROLINA DE MELO SANTOS, portadora do CPF n.º 053.531.534-13, matrícula n° 143, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PROMOCAO DO DIRETIVO HUMANO A ALIMENTACAO ADEQUADA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE SEG ALIMENTAR NUTRIC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL,
29 de setembro de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008139

PORTARIA/SEADES N° 293/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN N° 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:13020.0000001733/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE BRITO TEIXEIRA, portador do CPF n.º 051.817.884-67, matrícula n° 263, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, em Maceió/AL,
29 de setembro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008140

PORTARIA/SEADES N° 292/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000001734/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NOÉLIA BONFIM DOS SANTOS

Cargo: GERENTE

CPF: 010.554.444-24

RG: 98002020913 SSP AL

Matrícula: 411-1

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 06/10/2025 até 09/10/2025

DESTINO: Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participação no projeto de Educação Permanente nos Municípios promovido pela Seades com objetivo estabelecer um programa contínuo e integrado de desenvolvimento profissional para os servidores públicos, visando aprimorar suas competências técnicas e interpessoais, promover a atualização constante de conhecimentos e práticas, e, conseqüentemente, qualificar os serviços prestados à população, evidenciando o protagonismo dos municípios e fortalecendo a GTEP do SUAS. A capacitação se destina a profissionais de nível médio e superior do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV dos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Noélia Bonfim dos Santos

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5201 - IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA NO AMBITO DO SUAS

NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS - CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000479 - GESTAO DO PROGRAMA DE CAPACITACAO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CAPACITASUAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008113

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV N° 548/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000837/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAMIRES LAUREN CUNHA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 123.941.174-00, matrícula n° 515, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008149

PORTARIA/SEGOV N° 568/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HECILIO ITALO CORREIA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 106.269.074-54, matrícula n° 261, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008192

PORTARIA/SEGOV N° 567/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILMAR MONTEIRO MELO, portador do CPF n.º 350.842.514-20, matrícula n° 161, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008193

PORTARIA/SEGOV N° 566/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GERSON DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 041.247.814-58, matrícula n° 599, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008194

PORTARIA/SEGOV N° 565/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GEISA CASTRO ROCHA, portadora do CPF n.º 084.283.274-24, matrícula n° 382, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008196

PORTARIA/SEGOV N° 564/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GABRIEL LEAO PRAXEDES, portador do CPF n.º 122.921.514-05, matrícula n° 522, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008197

PORTARIA /SEGOV N° 563/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO HEBERT FONTES NOBRE, portador do CPF n.º 105.839.274-32, matrícula n° 597, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008198

PORTARIA /SEGOV N° 562/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLAVIO AGUIAR VASCONCELOS, portador do CPF n.º 094.983.814-45, matrícula n° 2885, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008199

PORTARIA /SEGOV N° 572/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDMUNDO SALDANHA DE OMENA FILHO, portador do CPF n.º 052.171.584-92, matrícula n° 540, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade CORDENACAO PROM DE POL PUB ASSENT PREC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 07/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008200

PORTARIA /SEGOV N° 571/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000825/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDMUNDO SALDANHA DE OMENA FILHO, portador do CPF n.º 052.171.584-92, matrícula n° 540, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade CORDENACAO PROM DE POL PUB ASSENT PREC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 08/10/2025 até 17/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008201

PORTARIA /SEGOV N° 560/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000846/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FABIO LUIZ FARIAS DE ASSIS, portador do CPF n.º 048.454.864-66, matrícula n° 514, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008202

PORTARIA /SEGOV N° 561/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FLAVIANE CODA PALAGANI OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 074.136.644-45, matrícula n° 47, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008203

PORTARIA /SEGOV N° 559/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVERTON SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 068.709.144-60, matrícula n° 237, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008204

PORTARIA /SEGOV N° 558/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVERALDO DUARTE ROSA, portador do CPF n.º 124.119.734-20, matrícula n° 492, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008206

PORTARIA /SEGOV N° 557/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 279.281.874-34, matrícula n° 610, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008207

PORTARIA /SEGOV N° 556/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDVAN FERREIRA DE MELO, portador do CPF n.º 083.149.964-83, matrícula n° 430, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008208

PORTARIA /SEGOV N° 554/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDNALDO CORREIA DE LIMA, portador do CPF n.º 061.848.444-23, matrícula n° 42, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008209

PORTARIA /SEGOV N° 553/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DRIELLE CARDOSO DA SILVA, portadora do CPF n.º 097.959.074-41, matrícula n° 452, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008210

PORTARIA /SEGOV N° 552/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DARLEY MONIQUE VERISSIMO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 050.876.384-30, matrícula n° 544, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008212

PORTARIA /SEGOV N° 551/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DARIO MESSIAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 028.304.174-96, matrícula n° 136, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008213

PORTARIA /SEGOV N° 550/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELA TIMOTELO DA SILVA, portadora do CPF n.º 036.354.844-07, matrícula n° 488, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008215

PORTARIA /SEGOV N° 549/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL MACHADO ROCHA, portador do CPF n.º 053.045.454-86, matrícula n° 621, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008216

PORTARIA /SEGOV N° 547/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CIPRIANO NEY BARBOSA PIRAUUA, portador do CPF n.º 045.297.744-49, matrícula n° 219, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008218

PORTARIA /SEGOV N° 546/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:37001.0000000011/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CIBELLE BEZERRA DE LIMA BULHOES, portadora do CPF n.º 108.773.644-78, matrícula n° 230, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO, lotada na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1008219

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 17.884/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000019604/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALAN EPIFANIO SILVA, portador do CPF n.º 024.334.474-02, matrícula n.º 9866076, classe F, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008170

PORTARIA/SEPLAG N° 17.883/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019474/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERIVALDO DOS SANTOS LIMA, portador do CPF n.º 019.512.354-95, matrícula n.º 9863816, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008171

PORTARIA/SEPLAG N° 17.882/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019352/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLARISANGELA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 001.036.764-06, matrícula n.º 1863608, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008172

PORTARIA/SEPLAG N° 17.881/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019284/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DA PAZ DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 042.764.584-04, matrícula n.º 82452, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC ESTA PROF ANA MARIA TEODOSIO 6 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008173

PORTARIA/SEPLAG N° 17.888/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020049/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GIVALDO XAVIER DA SILVA, portador do CPF n.º 048.431.744-08, matrícula n.º 9866295, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008174

PORTARIA/SEPLAG N° 17.887/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019894/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WILSON VASCO JUNIOR, portador do CPF n.º 035.237.494-25, matrícula n.º 9863809, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008175

PORTARIA/SEPLAG N° 17.886/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019726/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DALMACIO MARQUES, portador do CPF n.º 647.506.554-49, matrícula n.º 80981, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008177

PORTARIA/SEPLAG N° 17.885/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019676/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDILUCE CALADO DOS SANTOS LINO, portadora do CPF n.º 024.790.164-47, matrícula n.º 83586, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008178

PORTARIA/SEPLAG N° 17.903/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019773/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELISABETE MELQUIADES FERREIRA, portadora do CPF n.º 724.808.154-04, matrícula n.º 824852, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST GILVANAATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008179

PORTARIA/SEPLAG N° 17.902/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019022/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA PATRICIA BRAGA DA SILVA, portadora do CPF n.º 011.046.994-19, matrícula n.º 24112, classe E, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008183

PORTARIA/SEPLAG N° 17.878/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019079/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SALETE DE SOUZA ALENCAR, portadora do CPF n.º 298.381.424-68, matrícula n.º 9866775, classe E, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008185

PORTARIA/SEPLAG N° 17.863/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018567/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ PHILIPPE DA SILVA NEVES, portador do CPF n.º 042.182.504-99, matrícula n.º 9866396, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008186

PORTARIA/SEPLAG N° 17.846/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000426/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JURACY GOES DA ROCHA, portadora do CPF n.º 265.434.605-63, matrícula n.º 83547, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008229

PORTARIA/SEPLAG N° 17.879/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019241/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSANGELA DE SANTANA GOIANA, portadora do CPF n.º 163.718.328-32, matrícula n.º 9865980, classe F, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008231

PORTARIA/SEPLAG N° 17.870/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018864/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JORGE FERREIRA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 007.474.054-76, matrícula n.º 824062, classe C, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 24 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1008235

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 20/2025

Escala de plantão dos POLICIAIS PENAIIS GESTORES, da(o) COORDENAÇÃO OPERACIONAL DO INTERIOR, referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

POLICIAIS PENAIIS GESTORES PLANTÃO Expediente: Os plantões desta Coordenação Operacional inicia-se às sextas-feiras, às 16:00h até às 08:00h do dia seguinte. Nos feriados e finais de semana, iniciam-se às 08:00h até 08:00h do dia seguinte.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ADALBERTO DE SOUZA BRINGEL	44521	024.925.464-62	03, 05
GLAUBER LUIZ DE ALMEIDA MELO	30145	041.951.374-46	17, 16
LUCIANNIA ANTONIA LUPATELLI GEORGEVICH	51043	802.977.224-68	11, 24
JOSE RICARDO BISPO DE CASTRO	44699	910.092.191-20	19, 24
CARLOS LEANDRO CORREIA RAMOS	51010	009.107.474-66	25, 31
LEIZIANE FERNANDES DA SILVA QUEIROZ	53424	037.760.944-78	17, 19
CARLOS THIAGO BARROS CALHEIROS PEDROSA	29815	057.230.554-02	10, 12
CLEVERTON DOMINGOS DOS SANTOS	53247	044.299.024-37	18, 31
CAROLINA DE ANDRADE SOARES FERREIRA	122	066.666.104-90	04, 10
ADARIO BARTOLOMEU QUEIROZ MONTEIRO JUNIOR	53458	008.040.544-44	04, 10
MILTON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	29630	010.784.304-89	17, 26

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS

Protocolo 1008107

PORTARIA/SERIS N° 19/2025

Escala de plantão dos POLICIAIS PENAIIS GESTORES, da(o) COORDENAÇÃO OPERACIONAL DA CAPITAL, referente ao mês de OUTUBRO de 2025.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
POLICIAIS PENAIIS GESTORES PLANTÃO Expediente: Os plantões desta Coordenação Operacional inicia-se, nos dias úteis, às 16:00h até às 08:00h do dia seguinte. Nos feriados e finais de semana, inicia-se às 08:00h até 08:00h do dia seguinte.			
ADEMIR SANTOS DA SILVA	29644	050.597.824-50	10, 27
ANA FLAVIA FERREIRA ACIOLI	154	095.342.354-90	07, 12
ALESSANDRA CAVALCANTE DE MENEZES	53259	040.392.814-11	01, 05
ALEXMAR FARIAS BARBOSA	29728	018.387.054-90	07, 14
ANA PAULA DE LIMA NASCIMENTO	51048	870.337.044-53	09, 30
ANDREA MARCIA DA ROCHA SARMENTO DE AZEVEDO	46614	859.868.874-68	20, 31
CAIO DOS SANTOS LANZAC	29796	010.020.334-54	17, 27
CARLOS ALBERTO SANTOS ARAGAO DE LIMA	358	059.976.834-78	12, 24
CEVIO RAFAEL DE ANDRADE FREITAS	51007	011.820.774-12	04, 07
CHARLLES ANDRE MONTEIRO REIS	46948	011.820.774-12	12, 16
CINTHYA FELIPE FERREIRA MORENO	50603	886.787.844-15	23, 28
CLARICE MIRTHES DE OLIVEIRA DAMASCENO	52889	008.458.624-99	04, 14
DANIEL DOMINGUES DE MIRANDA	50496	039.636.574-48	06, 18
DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA	46678	048.634.434-71	22, 24
DANIELLE RUBIA DO NASCIMENTO ALMEIDA	29758	036.939.944-71	21, 29
DEIVISON DE OMENA RAMOS	30059	052.201.134-96	03, 11
DIEGO RICARDO LIMA DA SILVA	33511	994.600.254-04	14, 19
EDUARDO GOUVEIA DA COSTA	30188	047.684.954-35	22, 24
ELICELIA TENORIO DE SOUSA CAVALCANTE	29631	019.399.894-77	20, 31
EUCLES DE MORAES NEPOMUCENO	53019	889.356.044-53	04, 16
FABIANO ANIZIO MOTA DA SILVA	44497	986.458.974-15	19, 23
FABIANO REIS DA CUNHA PINTO	54044	646.924.264-20	17, 26
FABIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	398	058.460.504-84	05, 23
GEORGIA HILARIO CAVALCANTE SANTOS	51056	007.683.514-64	02, 08
GEU HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA	45036	031.256.114-82	09, 30
GILSON MENDONCA DA SILVA SOBRAL	53149	033.324.014-67	23, 28
JEFFERSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA	51006	036.962.494-75	09, 30
JOSE ONESIMO DE ALBUQUERQUE SILVA	47284	757.487.384-49	03, 11
JOSE RUBENS SILVA CAVALCANTE LINS	53198	041.656.574-33	02, 08
JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS	46730	029.961.094-22	03, 11
LUDMILLA DE MACEDO DE HOLANDA	46736	786.203.174-15	16, 26
MACIEL DA SILVA PEDROSA	53296	050.367.174-65	10, 25
MAICON CENERI DA SILVA	397	317.087.708-95	01, 19
MAILSON MONTEIRO DOS SANTOS	290	059.052.154-30	21, 29
MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO	53222	053.213.924-04	02, 08
MARCELLUS SALUSTRE MARCATO	53317	007.780.134-21	10, 26
MARCELO QUIRINO DA SILVA	51336	539.628.774-87	22, 28
MARCIANO ALEX DA SILVA	53010	010.801.034-14	13, 15
MARCUS ANDRE DIAS CAVALCANTE	53041	594.933.994-00	20, 31
MICHELLY KELLY DE LIMA FREIRE	30026	026.817.294-32	16, 27
MONICA CRISTINA CAVALCANTE GOMES	46780	034.498.544-02	07, 14
NEUSVALDO TARGINO VANDERLEI NETO	53418	042.867.084-97	17, 25
NIRLEY KARLEY SILVA DOS SANTOS	51052	939.283.004-15	03, 05
PHABIOLA CASSIA SILVESTRE PEREIRA	52921	052.909.804-07	21, 29
RAQUEL REMIGIO DOS SANTOS FARIAS	46826	020.486.274-47	17, 26
RIDINA LUCIA GONCALVES MOTTA	29470	050.890.294-07	13, 15
SAMARA VELUMA LOPES DE OLIVEIRA VERAS	46837	068.293.884-06	06, 18
SAMUEL DA SILVA GALDINO DE OLIVEIRA	44711	007.961.704-28	06, 18
SHIRLEY MIRELY GONCALVES ARAUJO	46954	041.703.544-60	06, 18
SILVANIA DE SANTANA SOUZA RODRIGUES	29133	469.997.874-68	17, 25
STENIO ANTONIO DE LIMA SILVA	29199	057.178.974-99	13, 15
TALLYS HENRYQUE CABRAL BARBOSA	44591	038.899.534-33	01, 04
THIAGO DAVID CAVALCANTE MALTA	53337	010.767.864-05	21, 29
VINICIUS LAMENHA DE VASCONCELOS	47489	021.866.274-26	09, 30

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de setembro de 2025 .

CARLOS HENRIQUE TOLEDO VOSS
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO PENITENCIARIA

Protocolo 1008108

PORTARIA /SERIS Nº. 1300/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032201/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 021.251.084-37, matrícula n.º 53169, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008069

PORTARIA /SERIS Nº. 1301/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032201/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 021.251.084-37, matrícula n.º 53169, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008072

PORTARIA /SERIS Nº. 1302/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000033298/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARLA GOMES MONTEIRO, portadora do CPF n.º 290.453.268-41, matrícula n.º 52945, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008109

PORTARIA /SERIS Nº. 1303/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000033298/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CARLA GOMES MONTEIRO, portadora do CPF n.º 290.453.268-41, matrícula n.º 52945, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008111

PORTARIA /SERIS Nº. 1304/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032689/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCELO SIMOES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 340.013.527-53, matrícula n.º 50586, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008114

PORTARIA /SERIS Nº. 1305/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000034038/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDIE CHARLES BARBOSA DE PAULA, portador do CPF n.º 091.286.434-61, matrícula n.º 357, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008150

PORTARIA /SERIS Nº. 1306/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000034038/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDIE CHARLES BARBOSA DE PAULA, portador do CPF n.º 091.286.434-61, matrícula n.º 357, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008152

PORTARIA /SERIS Nº. 1307/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000031182/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANE TENORIO BUENOS AYRES, portadora do CPF n.º 057.548.134-06, matrícula n.º 278, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008164

PORTARIA /SERIS N° 1308/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000031182/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIANE TENORIO BUENOS AYRES, portadora do CPF n.º 057.548.134-06, matrícula n° 278, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 25/11/2025 até 09/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008167

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH N° 437/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000002732/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DOMENICA DIDIER LEITE

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 298.236.764-53

RG:00000002010223 SDS PE

Matrícula: 75

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 25/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Flexeiras-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da Reunião Ordinária da APA de Murici.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008066

PORTARIA / SEMARH N° 438/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000002684/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAIO DE ALMEIDA COSTA TENORIO

Cargo: SUPERVISOR DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - nível SUPE

CPF: 113.258.464-73

RG:000000040234339 SSP AL

Matrícula: 274

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 25/09/2025 até 25/09/2025

DESTINO: Maceió-AL/ Quebrangulo-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participação de reunião com Prefeito e equipe..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008099

PORTARIA / SEMARH N° 439/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000002819/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AUDENIR CORREIA DE SOUSA

Cargo: GERENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 151.850.104-44

RG:000000124558433 SSP PR

Matrícula: 263

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 06/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Maceió/AL - Maravilha/AL - Poço das Trincheiras/AL - Santana do Ipanema/AL - Senador Rui Palmeira/AL - Carneiros/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar visita de fiscalização dos Sistema de Abastecimento de Água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.544.1029.5128 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1008169

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ N° 218/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo n°13010.0000000753/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO DE LIMA FILHO, portador do CPF n.º 066.475.794-43, matrícula n° , ocupante do cargo de , lotado na unidade do(a) a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

Protocolo 1008118

PORTARIA / SETEQ N° 219/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 54, de 09/03/2023, publicada dia 10/03/2023, e no Processo Administrativo n°13010.0000000757/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora INGRID ISABELLE SILVA LINS, portadora do CPF n.º 107.676.274-31, matrícula n° 536, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

Protocolo 1008119

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR N° 272/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000943/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDREZZA SILVA DO NASCIMENTO MENDES

Cargo: SUPERVISAO DE FOMENTO AOS MERCADOS EMISSORES - nível SUPE

CPF: 104.017.914-24

RG:000000038111357 SSP AL

Matrícula: 438

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 15/10/2025 até 17/10/2025

DESTINO: Belo Horizonte

OBJETIVO: Participação e promoção do destino Alagoas no Workshop tá on Azul em Belo Horizonte/MG.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1008115

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA / PCAL Nº 4671/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 20105.0000014405/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 3890/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15 de agosto de 2025, que Concede férias, 20 dias, referente ao exercício 2024/2025 período de 24/11/2025 a 13/12/2025 para o servidor ANTONIO DE PADUA PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 039.244.064-48, matrícula n.º 230, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - 7º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1008077

PORTARIA / PCAL Nº 4664/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000019007/2025, e considerando OFÍCIO (34919995).

RESOLVE:

1. Designar a servidora ELZIBETE DA SILVA SANTOS, CPF nº331.739.584-20, Matrícula nº 50415, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 4º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC - 2, na unidade de DELEGACIA DO 4º DISTRITO POLICIAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1008104

PORTARIA / PCAL Nº 4698/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000019307/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ALESSANDRA CAIROLI FINCATTI, portadora do CPF nº 279.386.808-69, Matrícula nº 206, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de chefia de unidade, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE ARAPIRACA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1008241

PORTARIA / PCAL Nº. 4683/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000018800/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SANDOVAL BARBOSA SILVA, portador do CPF n.º 636.367.354-20, matrícula n.º 36702, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 96º DP - JAPARATINGA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 26/11/2025 até 05/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

Protocolo 1008032

PORTARIA / PCAL Nº. 4682/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000018800/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SANDOVAL BARBOSA SILVA, portador do CPF n.º 636.367.354-20, matrícula n.º 36702, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 96º DP - JAPARATINGA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 27/10/2025 até 05/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

Protocolo 1008033

PORTARIA / PCAL Nº. 4681/ 2025

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000018800/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SANDOVAL BARBOSA SILVA, portador do CPF n.º 636.367.354-20, matrícula n.º 36702, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 96º DP - JAPARATINGA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 26/09/2025 até 05/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 26 de setembro de 2025.

Protocolo 1008034

PORTARIA / PCAL Nº. 4689/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000014405/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 29 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO DE PADUA PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 039.244.064-48, matrícula n.º 230, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - 7º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1008075

PORTARIA / PCAL Nº. 4668/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ANTONIO DE PADUA PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º039.244.064-48, matrícula n.º230, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - 7º SEGMENTO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/09/2025, cujo lapso remanescente de 09 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1008076

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 657/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:52555.0000000428/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor JONAS TENÓRIO DE OLIVEIRA FILHO, no cargo de Agente Fiscal Agropecuário, matrícula n°56395-1, portador do CPF n°631.353.374-72, lotado na unidade NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AGROPECUÁRIA/ POSTO FIXO DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA LAJE, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do Despacho da Procuradoria Geral do Estado PGE PASUBPREV 31843598/2025 e DESPACHO PGE-PA-CD 31915690/2025.

2. Averbem-se:

2.1. 16 (dezesseis) anos e 21 (vinte e um) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 26/12/2024, NIT n°1234371334-2, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9° da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1°, I, do Decreto Estadual n°38.084/1999 e no(a) TÍTULO VI, CAPÍTULO II, SEÇÃO I da Lei Estadual n.º.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

2.1.1. 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 20 (vinte) dias junto à União:

a) 03 meses e 11 dias, no período de 01/03/1982 a 11/06/1982, prestado ao INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, na função de Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual (CICI);

b) 04 meses e 12 dias, no período de 12/07/1982 a 23/11/1982, prestado ao INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, na função de Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual (CICI);

c) 04 meses e 17 dias, no período de 01/02/1983 a 17/06/1983, prestado como ALUNO APRENDIZ, na função de Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual (CICI);

d) 03 meses e 29 dias, no período de 01/08/1983 a 29/11/1983, prestado como ALUNO APRENDIZ, na função de Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual (CICI);

e) 04 meses e 15 dias, no período de 06/02/1984 a 20/06/1984, prestado como ALUNO APRENDIZ, na função de Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual (CICI);

f) 03 meses e 28 dias, no período de 01/08/1984 a 28/11/1984, prestado como ALUNO APRENDIZ, na função de Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual (CICI);

g) 04 meses e 28 dias, no período de 01/02/1985 a 28/06/1985, prestado como ALUNO APRENDIZ, na função de Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual (CICI);

h) 04 meses e 01 dia, no período de 22/07/1985 a 22/11/1985, prestado como ALUNO APRENDIZ, na função de Cartão de Inscrição de Contribuinte Individual (CICI).

2.1.2. 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, junto ao Município de São José da Laje: no período de 14/08/2003 a 30/10/2004, na função de Chefe do Departamento de Agropecuária.

2.1.3. 12 (doze) anos e 11 (onze) dias junto à iniciativa privada:

a) 03 meses e 01 dia, no período de 01/11/1987 a 01/02/1988, prestado a ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DE ALAGOAS, na função de Fiscal de Sacarose;

b) 06 meses e 05 dias, no período de 27/09/1988 a 01/04/1989, prestado a ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DE ALAGOAS, na função de Fiscal de Sacarose;

c) 06 meses e 01 dia, no período de 01/10/1989 a 01/04/1990, prestado a ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DE ALAGOAS, na função de Fiscal de Sacarose;

d) 02 anos, 08 meses e 01 dia, no período de 01/10/1990 a 01/06/1993, prestado a ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DE ALAGOAS, na função de Fiscal de Sacarose;

e) 01 ano, 03 meses e 05 dias, no período de 10/04/1995 a 14/07/1996, prestado a FROTA 100 LOCAÇÃO DE AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA, na função de Motorista;

f) 06 anos, 10 meses e 00 dias, no período de 01/08/1996 a 30/05/2003, prestado a SAINODA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA, na função de Vendedor. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1008135

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP N°. 237/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:04105.0000001508/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARTHUR STUART RODRIGUES ROCHA MENDONÇA

Cargo: COORDENADOR JURIDICO - nível ASEG

CPF: 092.338.634-33

RG:000009233863433 SSP AL

Matrícula: 184

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.262,90

PERÍODO: 03/10/2025 até 05/10/2025

DESTINO: Maceió-Brasília

OBJETIVO: “Reunião administrativa no escritório do Governo de Alagoas”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1008250

PORTARIA /AMGESP N°. 238/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:04105.0000001510/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AMILTON BARBOSA SILVA

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 027.056.254-02

RG:00000002207414 SSP PB

Matrícula: 210

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1487,48

PERÍODO: 03/10/2025 até 05/10/2025

DESTINO: Maceió-Brasília

OBJETIVO: “Reunião administrativa no escritório do Governo de Alagoas”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1008252

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

PORTARIA/INMEQ N° 16/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 8.632, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:52537.0000000122/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LAURO MENDES FILHO, portador do CPF n.º 083.320.294-49, matrícula n.º 33, classe C, nível 0 , ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado no(a) INST DE METROLOGIA E QUALIDADE, do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2025 .

ARISTEU JOSE LOPES CAVALCANTI
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1008100

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 316/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000652/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALBERICO DE GOES MONTEIRO, portador do CPF n.º 861.238.404-44, matrícula n.º 300606, ocupante do cargo de TECNICO DE MANUTENCAO - TV, lotado na unidade GERENCIA DE OPER. E TECN. DA INFORMACAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 30/10/2025 até 28/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1008071

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 3844/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020891/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor SAVIO CRISTIANO LINS DA COSTA, inscrito no CPF nº699.474.904-59, matrícula nº501623, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CENTRO DE PATOLOGIA E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 30/09/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1008159

PORTARIA/UNCISAL Nº 3845/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020897/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANDRE LUIS RAMIRES SEABRA, inscrito no CPF nº911.672.214-00, matrícula nº500493, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 29/09/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de setembro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1008162

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**A publicação do
**demonstrativo
financeiro de
sua empresa é
uma exigência
legal.**Por isso, com a expertise
de quem está há mais de
100 anos no mercado, o
**Diário Oficial do Estado
de Alagoas** oferece as
melhores condições para
cumprir a publicidade
obrigatória da sua
organização.**40%
DE DESCONTO**

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com





Diário dos Municípios

Prefeitura de Anadia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2025. - Tipo: Menor Preço Por Item. - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 13/10/2025, às 09:00h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU <https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: [cpl.anadia@gmail.com/](mailto:cpl.anadia@gmail.com)

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO

O PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2025, que estava marcado com a data 02/10/2025, acontecerá com a data conforme as especificações abaixo.
Tipo: Menor Preço Por Item. - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção pessoal (EPIS) placas de sinalização e extintores de incêndio, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 08/10/2025, às 09:30h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <https://bnccompras.com/Home/Login>
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://bnccompras.com/Home/Login> OU

<https://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no mesmo endereço.

Informações pelo e-mail: [cpl.anadia@gmail.com/](mailto:cpl.anadia@gmail.com)

Anadia/AL, 29 de setembro de 2025

MAURO FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro

Protocolo 1008166

Prefeitura de Poço das Trincheiras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, CNPJ N° 12.259.040/0001-31, localizada na Praça Leopoldo Vanderley, 91, Bairro Centro, Poço das Trincheiras Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a construção do Cemitério na Estrada Vicinal, S/N, Povoado Quandú, Zona Rural, Poço das Trincheiras/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1008168

PARTICULARES

DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTOCICLETAS LTDA, localizado na Av. Governador Lamemha Filho, 484, Jardim Tropical, Arapiraca - AL, inscrito no CNPJ: 08.434.805/0001-55, com atividade de Comercio Varejista de motocicletas e motonetas novas- Empreendimentos comerciais e de serviços, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1008047

“Guardiã - Agroindústria E Comércio De Polpa De Frutas Ltda, inscrita no CNPJ 23.655.602/0001-82, localizada na Faz Bento Moreira, S/N, Zona Rural, CEP: 57.680-000, Boca da Mata/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, para atividade principal de seu empreendimento citada na lei como Enquadramento de Indústrias em Geral, do empreendimento GUARDIÃ.”

Protocolo 1008112

A Empresa Franklin Lisboa Silva - ME, CNPJ: 26.209.479/0001-64, situada na Rua Arizona, n° 520, Dom Constantino, Penedo/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP, para um caminhão modelo limpa fossa, conforme leis ambientais vigentes.

Protocolo 1008190

O CONSORCIO CASTILHO - ARTELESTE, portador do CNPJ 44.220.841/0001-80, com sede na Av. General Luiz de França Albuquerque, 36, Guaxuma, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença prévia para o empreendimento CANTEIRO DE OBRAS, localizado em R. Antônio Félix - Riacho Doce, Maceió - AL

Protocolo 1008225

MV4 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ: 40.103.684/0001-71 localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 1748 - Boa Viagem, Recife - PE, com atividade em Incorporação de empreendimentos imobiliários, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental Prévia, do empreendimento denominado DOURADO, situado no endereço Rodovia AL-101 Norte, S/N - Barra Grande - Maragogi - AL., de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1008253

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS

IMPRESSORA OFICIAL BRASILEIRO RAMOS

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

GRACILIANO RAMOS ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO

**O GÊNIO
INDOMÁVEL
ESTÁ DE VOLTA.**

“

**ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.**

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



**COLEÇÃO
BRENO
ACCIOLY**

Produtos de excelência com preço justo!

Faça conosco camisas,
camisetas, bonés,
coletes, crachás e os
mais diversos tipos de
identificação e uniforme
para sua equipe.



 (82) 3315-8346

 comercial@imprensaoficial-al.com.br



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**